ANNO XXXIII N. 36.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 14 DE FEVEREIRO DE 1857.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE. Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação; terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.
1 Quarto crescente as 6 horas e 1 minutos da tarde.
9 Lua cheia as 9 horas e 33 minutos da tarde.
17 Quarto minguante a 1 minuto da manhãa.
24 Lua nova as 9 horas e 38 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Segunda as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Primeira as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. S. Apolinaria v. m.; s. Ansberto.
10 Terça S. Escolastica v. irmãa de S. Bento.
11 Quarta S. Lazaro b. Ss. Clocero, Desiderio e Castrense Bb.
12 Quinta S. Eulalia v. m.: Ss Modesto.
13 Sexta S. Gregorio p.; s. Catharina de Rici v.
14 Sabbado S. Valentim m.. Ss. Auxencio.
15 Domingo da Sexagesima Ss. Faustino e Jovita.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 1,867 de 17 de janeiro de 1857.

Autorisa a encorporação nesta côrte de uma companhia com a denominação de—Architectonica,— e approva os respectivos estatutos.

Attendendo ao que me representou Francisco José Fialho, e de conformidade com a minha immediata resolução de 7 do corrente, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 12 de novembro do anno proximo passado: hei por bem autorisa-lo a encorporar nesta côrte uma companhia com a denominação de Architectonica, tendo por fim construir, por sua conta ou de terceiros, predios destinados a' habitação das differentes classes sociaes e a estabelecimentos industriaes, e fundar outros estabelecimentos, para commodidade e recreio publico, incumbindo-se tambem de comprar, vender e administrar immoveis por conta de terceiros; e bem assim approvar os estatutos que com este baixam.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 3 de janeiro.

A' thesouraria do Paraná.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia do Paraná, em solução a' duvida proposta em seu officio de 8 de novembro ultimo, n. 262, se um religioso que esta' exercendo as funcções de vigario encommendado tem a faculdade de passar procuração de seu punho, em virtude da disposição do § 8.° do art. 7.° das instrucções de 30 de março de 1849, que, não podendo o dito religioso nas circumstancias expostas ser denominado clerigo de ordens sacras, attenta a expressão das referidas instrucções, nem ainda beneficiado por ser encommendado, não esta' comprehendido no citado art. 7° § 8° das instrucções; he, portanto, inadmissivel a procuração que se apresentar passada de seu proprio punho.

—9—

A' directoria das rendas.—Em solução as duvidas do administrador da mesa de rendas de Mangaratiba, constantes do officio que dirigio a V. S. em 10 de dezembro ultimo n. 54: primeiro, se as multas que arrecadar em virtude do artigo 95 do regulamento de 30 de janeiro de 1854 devem ser escripturadas em livro proprio, ou se no de receita de multas, e em columna especial; segundo, se dessa arrecadação se deduz porcentagem; terceiro, finalmente, se na guia da entrega do respectivo rendimento deve declarar a importancia da multa arrecadação; declaro a V. S., para que o faça constar ao referido administrador, que a escripturação deve fazer-se no livro de receita de multas, por columna distincta, e na guia da entrega especialisar se a importancia de tal arrecadação; e quanto a' deducção da porcentagem, que ja se acha resolvida pela negativa, nos termos do artigo 17 do regulamento de 30 de maio de 1836; convindo que V. S. expeça neste sentido circular as outras mesas de rendas e collectorias.

— 13 —

A' recebedoria do municipio.—O Sr. administrador da recebedoria faça inscrever nos lançamentos da decima urbana e de uso-fructo, em nome de D. Clara Theodora de Lima, os predios ns. 34, 36, e 38 da rua das Flores, e um terço do da rua dos Pescadores n. 69, que lhe pertence como herdeira usufructuaria do coronel José Antonio Gomes de Araujo, e por terem fallecido suas irmãas e cunhado D. Bernarda Guilhermina de Lima, D. Leocadia Theodora de Lima e Domingos de Abreu e Silva.

Por esta occasião declaro ao Sr. administrador, para a devida intelligencia e execução, que, na conformidade do art. 12 § 1. do regulamento de 28 de abril de 1842, a taxa do usofructo consistente em predios sujeitos a' decima urbana deve sempre ser calculada sobre o rendimento annuo, que servir de base a este ultimo imposto. A disposição do art. 14 he applicavel aos bens situados fora dos limites da decima urbana, ou excluidos do lançamento deste imposto, por consistirem em chacaras, etc., a respeito dos quaes se torna preciso o arbitramento da renda annual, nos termos do art. 16; cumprindo, portanto, que cesse do corrente exercicio em diante a pratica seguida nessa repartição, em virtude da portaria de 23 de abril de 1850, expedida a favor de D. Felicidade Clara de Labourdonayre, a qual, se se mandou subsistir o primeiro lançamento da ilha das Enchadas para a decima do usofructo, foi por que o accrescimo do rendimento provinha nesse caso das bemfeitorias feitas por esta herdeira.

— 14 —

Circular.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, informado de que em algumas alfandegas não se toma o ponto dos empregados com a exactidão que a lei prescreve, entrando alguns depois da hora marcada, e retirando-se antes da hora da sahida, recommenda aos senhores inspectores das thesourarias de fazenda, que façam observar restrictamente o que a semelhante respeito dispõe o decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, e as ordens em vigor para que cessem taes abusos, fazendo proceder conforme se acha estabelecido contra aquelles que os commetterem.

—A' thesouraria de Sergipe.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, em solução ao officio n. 60 de 22 de outubro ultimo, do Sr. inspector da thesouraria da provincia de Sergipe, em que dá conta de haver resolvido que as licenças concedidas pelo capitão do porto, em virtude do art. 51 do regulamento n. 447 de 19 de maio de 1846 aos negociantes Schram e C. para admittirem a bordo do patacho americano *Scotia* cinco estivadores, e cinco a bordo da galeota hollandeza *Anneylena* devem pagar o sello de 2$ nos termos do art 48 do regulamento de 10 de julho de 1850, como licenças concedidas por quaesquer autoridades fiscaes ou civis para os casos e na conformidade de seus respectivos regimentos: declara ao mesmo senhor inspector que, sendo as licenças de que trata o art. 51 do sobredito regulamento n. 447 simples permissões, de que senão passam titulos especiaes, não estão sujeitas ao referido sello, mas sim ao de 160 rs., do art. 35 do citado regulamento de 10 de julho, conforme ja havia sido explicado na ordem n. 89 de 11 de abril de 1849.

— 16 —

A' do Pará, declarando que bem entendeu o decreto de 10 de janeiro de 1838, averbando-se de suspeito nos processos das contas da despeza do expediente e entradas dos rendimentos da administração do correio, visto achar-se comprehendido na excepção prevista no mesmo decreto, por ser irmão do administrador e thesoureiro da dita repartição.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de fevereiro.

Officio—Ao Exm. general commandante das armas.—O governo imperial tomando em consideração o que lhe ponderei em meu officio n. 10 de 13 de janeiro ultimo, ácerca da conveniencia, e utilidade de crear-se uma enfermaria militar no termo de Villa Bella desta provincia, autorisando-me a estabelece-la, e nomear mais um medico para nella servir, segundo me foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 30 do referido mez, constante da copia junta.

Queira V. Exc. propor-me os meios consentaneos a' realisação dessa medida, indicando-me um facultativo, que sendo incumbido de dirigir a mencionada enfermaria, possa desde logo ir cuidando nas providencias mais adaptadas, afim de que ella seja convenientemente estabelecida.—Communicou-se a' thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, enviando copia do aviso de 26 de janeiro ultimo, determinando que o major Luiz José Pereira de Carvalho, e o capitão João Baptista de Souza Braga, ambos do 9° batalhão de infantaria, respondam a conselho de guerra pelo crime, que lhes resultou do conselho de investigação por occasião de evadir-se o quartel-mestre do mesmo batalhão Francisco José Joaquim de Barros, levando os dinheiros publicos, que estavam em seu poder.

Dito—Dito ao mesmo, inteirando-o, afim de que o faça constar ao coronel Trajano Cesar Burlamaque, de haver sido indeferido pelo governo imperial o requerimento em que o mesmo coronel pedia ser nomeado commandante do presidio de Fernando.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da guerra de 29 de janeiro ultimo, communicando que o alferes da companhia fixa de cavallaria desta provincia Demetrio de Gusmão Coelho, fora approvado nos exercicios de esgrima de baioneta, e de tiro de armas a tigi, e determinando, que esse official seja empregado como instructor dos referidos exercicios, visto possuir os necessarios conhecimentos.

Dito—Ao mesmo, scientificando-o de ter S. M. o Imperador exonerado do commando do presidio de Fernando ao major Sebastião Antonio do Rego Barros.—Igual a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, para que se sirva de ordenar ao alferes do 9° batalhão de infantaria Manoel Erasmo de Carvalho Moura, que pague na recebedoria de rendas, a' vista da nota junta, a importancia do sello e emolumentos correspondentes ao aviso de 5 de janeiro ultimo, do qual consta ter-se-lhe concedido dispensa do serviço para estudar.—Communicou-se a' thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, para recommendar ao coronel Antonio Gomes Leal o pagamento na recebedoria de rendas internas da importancia dos emolumentos, que esta' a dever a repartição da guerra por ter sido nomeado commandante do presidio de Fernando. — Communicou-se a' thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, para ordenar ao commandante do 2° batalhão de infantaria, que passe por certidão o exame he arma, feito pelo 1° cadete 2. sargento do batalhão do deposito, Pedro de Alcantara Tiberio Capristano, quando praça daquelle batalhão, afim de ser transmittida ao Exm. ministro da guerra.

Dito—Ao mesmo, remettendo para o conveniente fim, a fé de officio do tenente do 8° batalhão de infantaria Claudio Marques de Souza, a qual foi enviada com aviso de 28 de janeiro ultimo.

Dito—Ao mesmo, enviando copia do aviso da guerra de 27 de janeiro ultimo, concedendo troca de corpos entre si aos segundos tenentes João Baptista Serafico de Assis Carvalho, e Candido Joaquim da Silva, passando este para o 1° batalhão de artilharia a pé, e aquelle para o 4° da mesma arma.

Dito—Ao mesmo, declarando-lhe para que o faça constar ao coronel commandante da guarnição, que não havendo legislação que autorise adiantamentos de vencimentos aos corpos do exercito, não pode por isso ter lugar o abono pe 3:000$, que pedio elle para occorrer ao pagamento de despezas com as praças do 2° batalhão de infantaria.

Dito—Ao Exm. presidente da caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia.—Em resposta ao officio que V. Exc. me dirigio em 4 do corrente tenho a dizer:

Quanto a primeira parte; que dei sciencia a' thesouraria provincial de haver a directoria da caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia approvado a taxa de 4% que deve servir durante o semestre corrente para o calculo de juros nas quantias recolhidas a' essa caixa pela mesma thesouraria, em virtude do contrato celebrado em 28 de julho do anno passado.

Quanto a segunda, que na quinta-feira ao meio dia recebere neste palacio a commissão, que por parte da mencionada directoria tem de tratar sobre a maneira de acrescentar no referido contrato um artigo, declarando que as quantias recebidas na thesouraria não sejam retiradas antes do prazo de 60 dias. Deu-se sciencia á thesouraria provincial da primeira parte do officio daquella directoria.

Dito — A' thesouraria da fazenda, dizendo que uma vez que não ha inconveniente algum em ser arrecadado na mesa do consulado o dizimo do mel de producção das Alagoas, conforme S. S. informa, haja de neste sentido expedir suas ordens, certo de que se vai officiar á presidencia daquella provincia, pedindo medidas para que as repartições fiscaes do respectivo litoral, onde for despachado tal genero, declarem na guia ou despacho de exportação ficarem pagos ou não os devidos direitos.—Fez-se o officio de que se trata.

Dito — A' mesma, communicando-lhe ter o desembargador Joaquim Manoel Vieira de Mello no dia 3 do corrente entrado no exercicio do seu cargo.

Dito — A' mesma, dando-lhe sciencia de ter o promotor publico do Bonito, Luiz de Albuquerque Martins Pereira, reassumido no dia 26 do corrente o exercicio do seu cargo, deixando de o fazer no dia 18 daquelle mez, como lhe cumpria, por incommodos de saude de pessoa de sua familia.—Communicou-se ao presidente da relação e a' thesouraria provincial.

Dito — A' mesma, inteirando-a de que por decreto de 12 de janeiro ultimo fora removido o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Rosario e Icatú, no Maranhão, para o de Serinhãem nesta provincia, ultimamente creado.—Igual communicação se fez ao presidente da relação.

Dito — A' mesma, restituindo os papeis relativos ao aforamento que pretende Joaquim Alves Barbosa no aterro da Boa-Vista, e dizendo-lhe que mande annexar a ella a porção de terreno que o agrimensor dos terrenos de marinha encontrou devoluto e ja aterrado, passando titulo de tudo ao mencionado Barbosa.

Dito — Ao administrador do cemiterio, para que envie á presidencia, até o dia 20 do corrente, um mappa geral comprehendendo o numero de cadaveres inhumados em cada um dos mezes do anno findo, declarando, quanto for possivel, as idades, condições e nacionalidades dos fallecidos, e as enfermidades a que succumbiram.

Dito — A' camara do Recife, dizendo-lhe que estando concluidos os concertos que se mandou fazer no primeiro andar da casa da antiga cadeia para nelle ter lugar as sessões do jury, que devem começar no dia 16 do corrente, faça aquella camara prover a referida casa dos moveis precisos para o fim a que he destinada.

Dito — Ao director geral da instrucção publica, communicando-lhe ter deferido o requerimento em que os professores José Procopio Pereira de Gervasio Elisyo Bezerra Cavalcanti pediam permuta entre si das suas respectivas cadeiras.—Fizeram-se as demais communicações.

Dito — Ao presidente da junta qualificadora da Boa-Vista do Recife, accusando recebida a lista dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia.

Portaria — Exonerando o bacharel Luiz Correia de Queiroz Barros do lugar de promotor publico da comarca de Santo Antão, por assim o haver pedido, e nomeando para o referido lugar ao bacharel Francisco Antonio Pessoa de Barros.

Dita — Concedendo ao desembargador Agostinho Moreira Guerra tres mezes de licença com ordenado para ir ao Maranhão buscar a sua familia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Palacio do governo de Pernambuco em 16 de dezembro de 1856.

Tendo de remetter ao Exm. Sr. ministro da justiça as informações constantes da copia inclusa do aviso de 27 de outubro do anno passado, parecendo-me conveniente concultar as luzes e experiencias de pessoas professionaes que reunam os conhecimentos variados para prestar ao governo imperial o auxilio que deseja no lempenho de melhorar a divisão judiciaria por meio de um systema geral e uniforme.

Neste proposito recorro á V. S. para que, de accordo com as pessoas mencionadas na relação junta, organise com a brevidade que for possivel um plano acerca daquella divisão, fazendo-o acompanhar de todos os esclarecimentos e mappas exigidos no supracitado aviso.

Mui certo do quanto V. Exc. se interessa pelo bem publico, espero que tomará este negocio na devida consideração.

Para o bom desempenho de sua commissão, V. S. deve estar seguro de que me achará sempre prompto a ministrar com prazer todos os dados e informações, que possam depender da secretaria deste governo, e das repartições ou autoridades publicas.

Deos guarde a V. S. —Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. Desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello.

— 11 —

Officio—Ao Exm. presidente de Goyaz, accusando recebido o officio de 19 de dezembro ultimo, acompanhado de 2 exemplares do relatorio com que S. Exc abrio a sessão ordinaria da assembléa daquella provincia.

Dito—Ao general commandante das armas, inteirando-o de haver mandado destacar para o Limoeiro tantas praças do corpo de policia, quantas são as de pret, que alli se acham destacadas, por assim convir ao serviço publico.—Officiou neste sentido ao commandante de policia, e communicou ao chefe de policia.

Dito—Ao chefe de policia, dando-lhe sciencia de se haver transmittido á thesouraria de fazenda para ser pago, estando nos termos legaes, o pret da etape abonada aos recrutas Manoel Victor Ferreira da Silva, Theodoro Francisco de Lima, Pedro Gomes Leitão e Felix Vieira da Silva.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, para que em presença do recibo em duplicata, que remette, mande pagar ao tenente do 2° batalhão de infantaria, José Marcellino de Aragão, a quantia de 6$ por elle dispendida com o transporte de dous soldados feridos, do Rio Formoso para esta capital.

Dito—Ao mesmo, devolvendo coberta com copia do parecer do agrimensor dos terrenos de marinha, os dous inclusos requerimentos, em que Antonio Pereira de Oliveira Ramos pede por aforamento um terreno no Forte do Mattos, afim de que mande passar-lhe titulo do referido terreno, mediante as condições por elle indicadas em ditos requerimentos.

Dito—Ao mesmo, para que remetta com a brevidade que for possivel, uma relação dos proprios nacionaes desta provincia, declarando, quando for possivel, o seu estado e prestimo.

Dito—Aos juizes de direito da primeira e segunda vara, remettendo copia do aviso circular da justiça de 21 de janeiro ultimo, afim de que, não só informe acerca dos precedentes que hajam occorrido relativamente ao conteúdo do referido aviso, mas tambem emitta sua opinião sobre elles.

Dito—A' thesouraria de fazenda, recommendando a expedição de ordens, para que se consinta no despacho livre de direitos, de 6 mangueiras de guta-percha, e de 2 fardos de estopa, sendo um de algodão, e outro de linho, os quaes vieram de Inglaterra na embarcação denominada «Jacobus», por encommenda do arsenal de marinha.

Dito—Ao juiz municipal da primeira vara, remettendo, em solução ao seu officio desta data, não só a ordem que se acaba de expedir para serem transportados para as Alagoas os 6 criminosos de que trata o mesmo officio, mas tambem a que se dirige ao commandante de policia, para prestar as praças de pret que forem precisas para escoltar os referidos presos.—Fez-se todo o expediente necessario.

Dito—A camara do Cabo, accusando o recebimento da copia em duplicata da formação da mesa e da apuração dos votos desse districto eleitoral para a eleição de um deputado e um supplente a assembléa geral legislativa.

Dito—A camara municipal desta cidade, accusando recebido o officio d'aquella camara, acompanhado das copias em duplicata das actas da formação das mesas e da apuração dos votos dos collegios eleitoraes do primeiro e segundo districtos para a eleição de deputados e supplentes a assembléa geral legislativa.

Dito—A Manoel José Mesquita Barros Wanderley, juiz de paz mais votado de Serinhãem.—Recebi hoje o officio de 5 do corrente em que Vmc. me participa que, na qualidade de juiz de paz mais votado, convidara os eleitores e supplentes dessa parochia para a installação da junta qualificadora, mas que não havendo Vmc. até então prestado juramento perante a camara municipal respectiva por não se ter esta reunido, não poderam realisar-se no tempo conveniente os trabalhos da referida junta, para cujá installação Vmc. pede que eu designe novo dia.

Em resposta tenho a declarar em primeiro lugar, que não estando Vmc. juramentado na época em que fez a convocação de que trata o art. 4° da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, não era para isso o competente, mas sim o seu antecessor, cujas funcções só deviam cessar no dia em que Vmc. tomou posse do seu cargo.

Em segundo lugar, designo o dia 19 de abril para ter lugar a reunião da junta qualificadora, devendo Vmc. fazer a necessaria convocação com a antecedencia determinada no citado art. 4.°—Officiou-se a respeito a camara de Serinhãem enviando copia deste.

Dito—Ao director da colonia de Pimenteiras, devolvendo os titulos de dividas de fardamento dos colonos Reinaldo José dos Santos, Antonio Tavares e Francisco Pereira de Almeida, afim de que reforme de conformidade com o aviso da guerra de 18 de março ultimo e modelo juntos por copia, visto assim o exigir o inspector da thesouraria de fazenda.

Dito — A thesouraria provincial, para mandar adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, por meio de xeques de 1:000$ rs. cada um a quantia de 2:000$ rs. para a execução das obras do quinto lanço da ramificação do Cabo, cujo contrato foi rescindido.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—A' mesma, para mandar pagar ao tenente do segundo batalhão de infantaria, José Marcelino de Aragão, a quantia de 18$328 rs., importancia do azeite fornecido a guarda do destacamento do Rio Formoso.—Communicou-se ao general commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, para que remetta até o dia 25 do corrente, uma relação dos proprios provinciaes, declarando quanto fôr possivel, o seu estado de prestimo.

Dito—Ao mesmo, para mandar satisfazer a Manoel José Pereira Borges a quantia de 32$000 rs., que, quando subdelegado de Santo Antão, dispendera com a factura de duas guaritas para abrigo das sentinellas da cadeia daquelle termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Portaria—Nomeando a Antonio Pedro Cavalcanti de Albuquerque e José Antonio de Brito Bastos, aquelle para primeiro supplente, e este para o de segundo supplente da subdelegacia da Varzea.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—Nomeando ao tenente do nono batalhão de infantaria, Vicente de Paula Rios de Oliveira, para o cargo de delegado do termo de Flores.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—Demittindo do cargo de sexto supplente do subdelegado de Serinhãem, a Pedro Alexandrino Ortiz de Camargo; de sexto supplente do delegado de Cimbres, a Balthasar dos Santos Barbosa; de primeiro supplente do subdelegado do primeiro districto de Flores, a Marcos Ferreira da Camara; e de primeiro supplente do subdelegado de Caruarú, a Miguel Ferreira Vellozo, visto haver incompatibilidade com o emprego que exercem de collectores.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—Demittindo, a bem do serviço publico, os primeiros supplentes actuaes dos subdelegados do Limoeiro e Taquaritinga, e nomeando para os referidos lugares ao capitão Antonio de Souza Ferreira Rabello na primeira freguezia, e na segunda a Manoel Martins do Rego Farias.

Dita—Nomeando a Henrique Luiz da Costa Gomes e João Lopes Delgado Leal, aquelle para primeiro supplente, e este para segundo do delegado do Limoeiro.

Dita—Ao agente dos vapores, para mandar transportar para seus destinos, por conta do governo, no vapor *Paraná*, os officiaes e praças de pret e volumes de bagagem, que forem enviados para bordo do mesmo vapor relacionados pelo commandante das armas.

Igual para dar transporte para a corte a dous marinheiros, que serão mandados apresentar pelo chefe da estação naval.—Communicou-se a este.

Dita — Ao mesmo, para dar passagem de estado para a corte, ao cadete sargento Ignacio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti.

Expediente do secretario da provincia.

Officio—Ao Exm. general, communicando, de ordem da presidencia, que o inspector da thesouraria está autorisado a mandar pagar nos devidos tempos a prestação mensal, que o tenente José Marcelino de Aragão pretende consignar de seu soldo nesta provincia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 13 de fevereiro de 1857.

ORDEM DO DIA N. 417.

O general commandante das armas declara para sciencia da guarnição e fins convenientes, que a presidencia foi servida por portaria de 11 do corrente, nomear para o cargo de delegado do termo de Pajeú de Flores, ao Sr. tenente do 9° batalhão de infantaria Vicente de Paula Rios de Oliveira, o que constou de officio da mesma presidencia da referida data.

Que hontem nomeou o conselho de guerra, que por deliberação do governo communicado em aviso de 26 de janeiro ultimo, deve julgar os Srs. major Luiz José Pereira de Carvalho, e capitão João Baptista de Souza Braga, ambos do sobredito batalhão, pela culpa que lhes resultou do conselho de investigação, que se procedeu a respeito do alferes quartel-mestre Francisco José Joaquim de Barros, que se evadio com os dinheiros publicos, que se achavam em seu poder, sendo deste conselho presidente o Sr. coronel Luiz José Ferreira, auditor, o Sr. Dr. juiz de direito Bernardo Machado da Costa Doria, interrogante, o Sr. tenente coronel Hygino José Coelho, e vogaes, os Srs. tenente-coroneis Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, e majores Herculano Sancho da Silva Pedra, e João do Rego Barros Falcão.

Finalmente, que hontem seguiram para a provincia das Alagoas, onde vão servir, os Srs. officiaes do 2° batalhão de infantaria tenente-ajudante Aurelio Joaquim Pinto, alferes-quartel-mestre Luiz Vicente Vieira, capitão Felix José da Silva, tenente José Marcellino do Aragão, e alferes José Joaquim Capistrano, Antonio Marques de Souza, Pedro Martini, e Henrique Tiberio Capistrano.

(Assignado.)—*José Joaquim Coelho.*

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DIPLOMATICA ENTRE A GRÃA-BRETANHA E O BRASIL RELATIVAMENTE AO TRAFICO DE ESCRAVOS.

Apresentada á camara dos lords por ordem de S. M., de conformidade com a mensagem da mesma camara, em 21 de julho de 1856.

N. 18.—*O Sr. Jerningham ao conde de Clarendon.*

(Recebida em 9 de julho.)

Rio de Janeiro 12 de junho de 1856.

Tenho a honra de accusar o recebimento do despacho de V. Exc. de 28 de abril proximo passado, no qual me informa V. Exc. que o governo de S. M. se tinha dignado approvar plenamente o meu procedimento na execução das instrucções contidas no despacho de V. Exc. de 9 de janeiro, e que me ordenavam advertisse o governo brasileiro das consequencias que inevitavelmente se seguiriam, e das medidas que o governo de S. M. seria compellido a adoptar se o Brasil não comprisse todos os seus compromissos honrosos, e não procedesse vigorosamente na repressão do trafico, como se achava detalhado na minha nota ao Sr. Paranhos em 7 de março.

Ao receber o despacho de V. Exc. de 28 de abril não perdi tempo em pedir uma entrevista com o ministro dos negocios estrangeiros no Brasil, e quando fui honrado com uma audiencia, communiquei a S. Exc. o facto de ter o governo de S. M. approvado plenamente o meu procedimento, e fiz que S. Exc. lê-se o despacho de V. Exc. afim de que ficasse inteiramente convencido de que V. Exc. estava satisfeito com o meu procedimento, e para que ao mesmo tempo soubesse as razões que levaram o governo de S. M. a dirigir ao governo imperial aquella advertencia.

O Sr. Paranhos leu o despacho de V. Exc. com a mais profunda attenção; mas nenhuma observação fez emquanto não chegou ao paragrapho que diz:—que a falta de vigor do presidente de Pernambuco na questão dos escravos desembarcados em Serinhãem, e a indifferença com que o seu procedimento tinha sido encarado pelo governo imperial, indicava uma mudança de politica.—*Voilà*, exclamou S. Exc., *où on est injuste!*

Continuou então a ler e procurou fixar bem no seu espirito aquillo que V. Exc. me ordenava que eu lhe communicasse.

O Sr. Paranhos observou depois, que julgava que a nota que me dirigira em 6 de abril, e que eu transmittira a V. Exc. pelo paquete *Avon* em 12 daquelle mez no meu despacho da mesma data, era uma resposta a tudo quanto continha o despacho que eu acabava de mostrar-lhe.

Perguntei a S. Exc. se queria que eu lhe dirigisse uma nota sobre este assumplo, e respondeu-me que não, pois que tinha comprehendido perfeitamente o seu conteudo; mas que se eu quizesse apresentar-lhe uma nota verbal, podia fazê-lo.

Na mesma noite encontrei o Sr. Paranhos a bordo da fragata de S. M. *Indefatigable*, em um baile dado pelo capitão Hope e seus officiaes, então tornei a conversar com elle. Disse-me que tinha pensado no que eu lhe communicara naquella manhãa, e que se lembrava perfeitamente da substancia de tudo quanto eu tivera ordem para lhe dizer, e que assim não me daria o trabalho de escrever-lhe.

Reflectindo eu, porém, depois daquella conversa, resolvi-me a mandar ao Sr. Paranhos um extracto, palavra por palavra, daquillo que V. Exc. me ordenou lhe dissesse, no seu despacho de 28 de abril, afim de que para o futuro não appareça motivo de desintelligencia, e que elle e seus collegas não fiquem na menor duvida quanto ao sentido verdadeiro e exacto do despacho de V. Exc.

O Sr. Paranhos, durante aquella entrevista, fallou dos esforços que o Brasil tem feito *e faz* para reprimir todas as tentativas de renovação do trafico. S. Exc. disse que considerava o trafico completamente extincto; que uma ou outra vez poderia dar-se uma tentativa de desembarque de Africanos, mas que o governo imperial possuia os meios e os saberia empregar para evitar todos esses actos illegaes.

Ha tres semanas apresentou o Sr. Paranhos o seu relatorio annual á assembléa legislativa, e quando este relatorio veio a ser conhecido dos senadores, deputados e do publico, especialisaram a minha correspondencia com o governo imperial contida naquelle relatorio, e comentaram, especialmente a nota de 7 de março, em termos pouco comedidos.

Denunciaram esta nota como uma producção insolentissima, e no seu excitamento declararam que eu tinha ameaçado o governo e insultado a nação.

Os senadores e deputados repudiam toda a sympathia pelo trafico e o consideram extincto, ao mesmo tempo que não podem deixar de reconhecer que ousadas tentativas teem sido feitas por alguns especuladores para renova-lo nestes ultimos nove mezes. Em presença do progresso da civilisação, nenhum paiz e nenhuma legislatura pode hoje publicamente apoiar o trafico, e facil me he comprehender o porque he que se acendeu o furor das camaras brasileiras quando lhe foi communicada a minha correspondencia com o governo imperial; o seu patriotismo pode talvez desculpar a sua violencia, e mesmo as impressões falsas e injustas que receberam a respeito do governo de S. M. e da minha pessoa.

Agora, porém, voltaram as cousas ao seu estado normal, e como as questões sobre o trafico marcham satisfactoriamente entre a legação de S. M. e o governo brasileiro, a tempestade passara brevemente; e afinal talvez se reconheça que a publicidade deste assumpto produzio o mais benefico effeito, esmagando immediatamente todas as novas tentativas de renovação do trafico, pois que mostrou que o governo de S. M. está resolvido a não tolerar a sua resurreição, como mostrou tambem que a muitos respeitos o governo brasileiro deseja obrar com vigor, e que exceptuando o desgraçado negocio de Serinhãem (que foi a causa de dar-se uma advertencia tão decidida ao governo do Brasil), as principaes autoridades em geral em todo o imperio tem procedido honrosamente na repressão do trafico.

S. Exc. o Sr. Paranhos disse-me outro dia que talvez fosse uma fortuna que a tentativa de Serinhãem tivesse occorrido, pois que isto (não sei se S. Exc. incluia todos os detalhes) mostraria publicamente que o governo imperial estava determinado a pôr termo ao trafico de Africanos.

N. 19.—*O Sr. Jerningham ao conde de Clarendom.*

(Recebida em 9 de julho.)

Rio de Janeiro 12 de junho de 1856.

Tenho a honra de informar a V. Exc. que o Sr. Paiva Teixeira, chefe de policia e auditor de marinha da provincia de Pernambuco, foi exonerado de suas funcções pelo governo imperial. Não tenho noticia official desta demissão, mas ouvi isto em differentes lugares, e vi a noticia publicada nos jornaes.

Sou, etc.

Wm. Stafford Jerningham.

N. 20.—*O consul Cowper ao conde de Clarendon.*

(Recebida em 9 de julho.)

Pernambuco, 17 de junho de 1856.

Tenho a honra de informar a V. Exc. que o Sr. Sergio Teixeira de Macedo assumio a administração como presidente desta provincia, em substituição do Sr. José Bento da Cunha Figueiredo; que o Sr. Paiva Teixeira foi demittido e substituido por outro chefe de policia; e que finalmente se deu principio ao processo dos accusados no desembarque de escravos em Serinhãem.

Visitei o presidente sabbado passado, para o fim de apresentar-lhe os meus respeitos ao tomar S. Exc. conta da administração. Depois da minha entrada observou-me S. Exc. que o negocio de Serinhãem era extremamente desagradavel, que tinha causado ao governo grandes cuidados e embaraços, e que o seu primeiro acto seria o de procurar traze-lo a uma conclusão prompta e satisfactoria.

Respondi que, se S. Exc. quizesse marcar um dia que lhe fosse menos incommodo, eu o procuraria para discutir a questão. S. Exc. preferio porém continuar a conversa sobre este assumpto. Observei-lhe pois que presumia, que o governo o teria informado de todos os detalhes desta questão antes da sua partida do Rio de Janeiro. Replicou-me que o ministerio lhe tinha dado apenas um memorandum, dizendo-lhe que os detalhes os encontraria na correspondencia que se achava nos archivos da presidencia.

Communicou-me depois a substancia do memorandum, que não he senão a resenha das opiniões do transacto governo provincial. Reconheci a verdade de um dos factos apresentados por S. Exc. em defensa do seu antecessor, e vem a ser, que com uma costa tão extensa, impossivel era, empregando mesmo a maior vigilancia, evitar um ou outro desembarque de escravos; mas neguei que as complicações originadas nesta questão e a gravidade que ella assumira fosse devida a um acto excepcional e talvez inevitavel, que o governo de S. M. soube apreciar, mas sim ao criminoso procedimento das autoridades provinciaes.

Passei então a referir as circumstancias que V. Exc. achara resumidas no incluso memorandum.

O processo dos accusados prosegue de um modo razoavel e digno; a conducta imparcial do novo chefe de policia, que he o juiz sem jury neste e em outros casos de trafico, merece universal approvação.

Hontem tive uma terceira entrevista com o presidente. S Exc deu-me a esperança de que pelo proximo paquete poderia communicar a V. Exc. alguma cousa decisiva.

Pelo que diz respeito ao procedimento do presidente, nada pode ser mais franco, honroso e determinado. Divergindo em parte da minha opinião a respeito da conducta do transacto governo, impossivel me he deixar de respeitar opiniões dictadas por um sentimento generoso. Tenho a maior confiança de que o Sr. Macedo cumprirá o seu dever.

S. Exc. disse-me com emphase: « Não desejo somente ver absolvidos os innocentes, mas tambem punidos os criminosos, e ainda que seja somente para provar que de ninguem me temo, que não procuro obter votos, prenderei, ainda que não consiga condemnar, o mais elevado dos homens contra quem apparecer a menor suspeita; isso servirá de exemplo daquillo, que de mim se deve esperar para o futuro. »

ANNEXO AO N. 20.

Memorandum relatico ao desembarque de Africanos em Serinhãem.

Primo. Em julho do anno passado o governo imperial communicou ao governo provincial de Pernambuco, que em Serinhãem era esperado um negreiro da costa d'Africa, e recommendou ás autoridades a maior vigilancia para evitar a realisação do projecto do desembarque. No dia 11 de outubro seguinte chegou o negreiro ao ponto designado, e viu-se então que todas as autoridades policiaes estavam ausentes, menos uma, que achar o-se doente e de cama, nada podia fazer. Resultou dahi que dos 212 Africanos 48 foram roubados e reduzidos a escravidão, sorte que teria sido partilhada pelo resto a não ser a louvavel conducta do coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, que apprehendeu o navio e libertou 162 negros, por elle entregues ao governo.

A circumstancia da ausencia de todas as autoridades publicas em uma tal conjunctura e depois da intimação dada ao governo provincial, se não justifica a suspeita da connivencia, prova pelo menos sua criminosa e extraordinaria negligencia e indifferença. A desculpa de que o coronel Drummond era o delegado de policia antes enfraquece do que corrobora a confiança na sua boa fé, pois que a sua nomeação era por tal modo considerada pelo governo como de natureza simplesmente honorifica, que ha muitos annos não lhe dirigia a mais pequena communicação official.

Secundo. Quando esta negligencia se tornou publica, o consul britannico, no exercicio de suas funcções, dirigio uma nota ao presidente, protestando contra a frouxidão da policia e suas deploraveis consequencias, nota a qual S. Exc. recusou dar a menor explicação, ou admittir a menor discussão, dando a entender porém que as informações de consul eram inexactas. Foi só então, e depois do recebimento do protesto, e pode razoavelmente inferir-se que em consequencia do protesto, que o chefe de policia foi mandado a Serinhãem. Correu porém que antes da sua partida procurara obter dos officiaes da corveta «Itamaracá» um certificado no qual se expunha que, segundo as informações mais verdicas, e a crença em que estavam, o negreiro não conduzira senão os 162 Africanos entregues ao governo. O chefe de policia seguio então para Serinhãem e, procurando o coronel Drummond, instou com elle para que retirasse o officio em que annunciava o roubo de Africanos, afim, dizia elle, de dar um desmentido ao consul inglez.

Este facto faz suppôr que, a não ter sido o protesto, nenhum passo se teria dado para a apprehensão dos Africanos roubados, ou para o castigo dos seus roubadores, e que assim o governo obrara desde o principio da ma' fé, a vista dos meios sobrepticios que adoptara para occultar a verdade.

Tertio. A lei determina positivamente que os processos sejam instaurados no logar em que o crime for commettido; mas no caso de que se trata, esta regra salutar não foi observada, e as indagações tiveram logar em Rio Formoso, distante algumas leguas, onde era extremamente improvavel que se podesse obter o necessario testemunho, ao passo que se a lei tivesse sido cumprida, se teriam achado na barra de Serinhãem testemunhas oculares.

O governo, procedendo deste modo, não só se expoz a accusação de violar as leis do imperio, senão tambem a de o ter feito para os fins mais sinistros, isto he, para evitar por este modo que o crime fosse provado, que se tornasse impossivel a condemnação dos culpados. A opinião dos advogados mais distinctos he que a este respeito foi o governo perfeitamente bem succedido.

Quarto. Todos quanto tiveram parte na apprehensão do negreiro, ou tem sido perseguidos ou cahiram no desagrado do governo. Assim o coronel Drummond, apresador, esta' mal visto; o Dr. Antonio Drummond, que executou as ordens de seu pai; Manoel Elias, que guardou os Africanos, Manoel Fidelis, que trahio o capitão e o entregou ao coronel Drummond, e Antonio da Silva Pereira, que auxiliou a apprehensão, acham-se todos em processo.

Que deducções se podem tirar destes factos, que conclusões se tiraram senão que o governo transacto quiz desacoroçoar estes louvaveis actos, e, de proposito ou não (o facto he patente), neutralizar todas as probabilidades de um processo bem succedido contra os verdadeiros criminosos, collocando no numero dos accusados aquelles cujo testemunho era indispensavel para condemna-los, mas que não podiam depôr, por isso que estavam accusados.

Quinto. O Dr. Antonio Drummond, um dos principaes apresadores do negreiro, esta' preso ha 6 mezes, entregou-se voluntariamente e o crime de que he accusado he afiançavel, mas os repetidos requerimentos que tem feito para que se lhe conceda esse direito constitucional tem sido indeferidos. O governo transacto nenhum esforço fez para apprehender os outros réos, e ha apenas 8 dias que Chico Caçador se entregou: mas esse acto seguio tão de perto o indeferimento pela relação do ultimo requerimento feito pelo Dr. Antonio Drummond, que parece segundo se diz ter sido um negocio arranjado com o governo para salvar as apparencias.

E esta suspeita não assenta em factos? Não se di-

FOLHETIM.

OS OVOS DE PASCHOA.

POR ROGER DE BEAUVOIR.

III

As rainhas da noite.

(Continuação.)

A grãa duqueza suspirou, e ergueu para Catharina um olhar cheio de invencivel terror; parecia que, um combate interior aniquilava-lhe as forças. Arrika ficou vermelha como uma cereja, e tremula como uma folha verde.

— Então que he isso? que houve? perguntou Catharina novamente. Creio que lhes faço medo. Por ventura será mister lembrar-lhe, que fazemos aqui uma côrte de amor, assim como os antigos menestreis? Nada ha de transpirar, ninguem nos ouve; por tanto...

— Por piedade, senhora, interrampeu a grão duqueza de mãos postas, por piedade não me interrogue!...

— Oh! que tem? perguntou a imperatriz, estranhando a perturbação da grãa duqueza. Por ventura vem queixar-se, a nós, princeza, e deveriamos converter este camarim em tribunal de justiça?

— Sim, he da justiça... da justiça que se trata, disse Natalia. Mas, senhora, não direi... não devo dizer diante de ninguem o que aconteceu-me esta noite... He a imperatriz, e não a Catharina...

— Um negocio de estado!... algumem queixa contra meus ministros... alguem lh'a tera encarregado de faze-la chegar a mim... Vossê he tão moça! tornou Catharina com ironia. Se trata-se de politica, devo advertir-lhe, querida filha, de que não estou esta manhãa de humor para occupar me com o meu reino... Panin he que está encarregado disso... Sómente quero saber uma cousa, acrescentou a imperatriz, brincando com o leque, se o cavalleiro, que vossê encontrou esta noite, he moço e amavel...

— Ah! senhora, aquelle que encontrei não pode saber que perturbação e que susto causou-me! Mas, o que disse-me, o que devo referir a V. Magestade não deve ser ouvido por outra pessoa.

— De veras? então ouviremos depois essa grave confidencia. Temos tempo para tudo, e visto que a noite de Paschoa foi para vossê tão lugubre, permitta que passemos á de Arrika, ainda que seja sómente para distrahir-la... Estou certa de que seu beijo não tem nada de politico! Eia, Arrika, conte-nos o que lhe aconteceu, quantos beijos recebeu.

— Um sómente, senhora, respondeu Arrika, animada pelo tom da imperatriz.

— E de quem?

— De um bello moço, ao qual entreguei o laço de que fôra encarregada...

— O laço?... E a que horas, em que lugar encontrou esse cavalleiro?

— Quasi ás duas horas na praça do Almirantado.

— E seu traje?

— Eu não pude ver... Parece-me que vinha embuçado em um capote escuro, e trazia ao chapeo um laço verde.

— He cousa extraordinaria, disse Catharina comsigo lembrando-se do vestuario que o cavalleiro trazia. Entretanto elle parecia não ter recebido nada. Ter-se-ha ella enganado?

— Continue; o que lhe disse esse moço?

— Mil cousas ternas e cheias de fogo. Mas, não deixei-me enganar; tudo isso provinha do laço que eu lhe dera. Com que ardor o levava aos labios! como estava ufano, radiante! Hei de traze-lo toda a minha vida, disse elle; amanhãa todos me verão adornado, com as côres de Catharina!

— Ao menos será um meio de reconhece-lo! disse comsigo Catharina, cada vez mais admirada. E estás certa, Arrika, de que era o joven Francez...

— E quem se não elle, teria podido exprimir-se com tal paixão, senhora? Oh! era elle mesmo, tornou Arrika, cedendo tambem ao attractivo de suas lembranças, era aquelle, cujo braço deteve os cavallos enfurecidos,... aquelle, cuja coragem...

— He verdade... elle pareceu-me semelhante a Orloff, em uma occasião igual a essa... estremeci, não te lembras, Arrika? vendo-o lançar-se diante de minha carruagem. Receiava que elle quebrasse o braço como Orloff, cuja ferida atei com o meu cordão azul... he verdade... porém, he mais moço, e mais ardente do que elle... O certo he, continuou a imperatriz em voz baixa, que ha nesse encontro alguma cousa inexplicavel... Se meu conselheiro Ismaeloff aqui estivesse, eu saberia logo...

Nesse mesmo momento abrio-se a porta do camarim, e uma mulher de sessenta annos, notavel pelo seu arrebique e pelas suas anquinhas, interrompeu a conversação, entrando.

— A condessa Kirkoff! a mulher do tenente de policia! disse Catharina, com um sorriso de satisfação; não podia chegar em melhor occasião! Ah! querida condessa, vossê he uma de nossas amigas, acrescentou a imperatriz, estendendo-lhe a mão com gracioso, tenho recorrido muitas vezes á sua amizade. Vossê póde entrar no nosso conselho privado. Aqui estamos occupadas em fazer a conta exacta dos beijos que recebemos; sem duvida suas faces ficaram abrazadas, e estou anciosa por saber...

A condessa Minorada Kirkoff não reparou na ironia que acompanhava as palavras de sua soberana; assentou-se com a magestade de uma conselheira, e abrindo sua boceta de pastilhas offereceu algumas a Catharina.

— Visto que a senhora o exige, tornou ella com uma perturbação de donzella, devo dizer lhe que com effeito a mais extraordinaria das aventuras...

— Uma aventura! falle! disse Catharina, entretanto que a grãa duqueza fitava os olhos no relogio, com uma impaciencia misturada de terror.

— He uma aventura em toda a força da expressão, continuou a mulher do tenente de policia. Confesso que passei a noite até esse momento na maior calmaria; á excepção de alguns soldados embriagados, dos quaes felizmente eu me preservara felizmente, nenhum homem viera offerecer-me o beijo costumado.

— Assim o creio, disseram comsigo Catharina e Arrika.

— Quando de repente ás duas horas e um quarto, vejo dirigir-se a mim um cavalleiro de excellente aspecto. O capote escuro, que o envolvia, não encobria a elegancia de seu andar; elle pareceu a principio timido e confuso, e recuou como se minha vista o tivesse perturbado.

— Um retrato de familia! disse a imperatriz em voz baixa a Arrika; parece-me vê-la.

— Senhora, disse-me elle emfim com uma voz deliciosa, sou estrangeiro; não conhecendo as ruas de Petersburgo, acabo de perder-me nellas, e estou em um embaraço mortal.—Em que posso servi lo, senhor? respondi eu a principio com frieza, e receiando ter diante dos olhos um dos astutos exploradores da bolsa alheia; não falta quem se encarregue de reconduzi lo...—E se eu quizesse perder-me? tornou elle em tom de galantaria. Dirigio-me depois taes cumprimentos sobre meus olhos, e meu talhe que julguei que escarnecia de mim.—Não, tornou elle, a senhora he uma mulher como veem-se poucos, captiva-me tão rapidamente que não tenho o tempo de reconhecer-me. Por favor não deixe-me dormir ao sereno; pertenço á classe nobre, permitta que a tome para meu guia. Pelo seu ar desembaraçado e grandioso, vejo logo que he da corte; ora tenho necessidade de saber a maneira de apresentar-se ahi, e de fazer boa figura. Por essas informações, senhora, eu lhe ficarei eternamente agradecido; dê-m'as, permittindo que a reconduza á sua habitação. Ainda que eu deva deitar-me sobre o banco de sua porta, não me arrependerei, pois terei encontrado uma das mulheres mais graciosas da Russia.

— Eis um discurso bem apaixonado, condessa Minodora, disse Catharina; que respondeu-lhe vossê?

— Como elle tinha na mão o ovo paschoal, lembrei-lhe que devia abraçar primeiramente a pessoa a quem fallava, o que elle fez de uma maneira que enterneceu-me. Fallamos da corte, e vi que dava grande attenção ás minhas palavras. O que era relativo as ceremonias, pareceu sobretudo impressiona-lo. Chegando a porta de meu palacio, eu tinha-me quasi esquecido de que fallava a um homem estranho, tão intima se tornára sua conversação. Repentinamente elle estremece, e exclama olhando para a inscripção de marmore collocada acima da porta do ministerio da policia: Que! he para aqui que me conduz? Como elle pronunciava estas palavras com ar de exprobração e de terror, confesso que eu não pôde deixar de rir.—Tranquillise-se, disse-lhe, não o conduzo á prisão, porém a minha casa. Um de meus criados o reconduzirá á sua habitação, se o senhor precisar de meu apoio .. Elle interrompeu-se calorosamente, agradecendo-me com muitas protestações. Nesse momento a carruagem de meu marido dobrava o angulo do palacio; o conde voltava para o ministerio; acenei ao meu desconhecido que se retirasse. Abraçando-me novamente, afastou-se o capote escuro que elle trazia, e vi em seu hombro um laço de fitas preso por um colchete de esmeralda...

— Um laço de fitas! exclamaram ao mesmo tempo Catharina e Arrika.

— Meu Deos, sim; eu estava bem certa de que não podia deixar de ser um fidalgo. A gente commum não sabe abraçar dessa maneira. Era um beijo de primeira classe.

— E qual era, senhora condessa, a côr do capote ou do laço? perguntou Arrika timidamente.

— O laço era verde, o capote escuro.

— He elle! disseram ao mesmo tempo comsigo Catharina e Arrika.

A condessa continuou:

— Ordenei em segredo a um meu criado que o reconduzisse ao seu aposento; mas infelizmente Fedor não lembra-se de nada depois que bebe. Ora, esse imbecil passou a noite em não sei que taberna, e esta manhãa, quando interroguei-o, não sabia o que me respondesse. He preciso ser a mulher de um ministro para var-se tão mal servida! Eu estava furiosa quando esta manhãa um portador mysterioso trouxe-me este bilhete. Como pareço contar-lhes um romance, quero informa-las de seus menores episodios. Eis-aqui a carta do meu desconhecido, julguem!

A condessa Minodora Kirkoff tirou orgulhosamente do seio um papel, que exhalava um forte cheiro de almiscar, e apresentou-o á imperatriz.

O bilhete era concebido assim:

« Senhora, estou bem longe de julgar-me digno do alto favor que me fez; não he o meu merecimento, que me anima, porém sua bondade. Talvez eu tenha de recorrer hoje mesmo a sua benevola protecção, não mais nas ruas de Petersburgo, porém em um lugar mais augusto e mais formidavel. Nesse caso de perigo, digne-se, senhora, de estender sobre mim sua preciosa solicitude, e conte com a affeição discreta de um homem, para o qual sua belleza he o menor titulo as homenagens, e que daria a vida para que todas as noites de Petersburgo fossem semelhantes á dos Ovos de Paschoa.

« Assignado « *O cavalleiro do laço.* »

O espanto permanecia impresso na fronte da imperatriz e de Arrika, em consequencia desse bilhete, quando repentinamente o relogio deu meio dia. Natalia estremeceu.

— Senhora, disse a grãa duqueza inclinando-se ao ouvido da imperatriz; oh! permitta que eu lhe falle!

Pela primeira vez Catharina sentio-se commovida pelo tom, com que estas palavras foram pronunciadas. A voz de Natalia estava tremula; seu olhar de anjo brandamente erguido para a soberana, assemelhava-se a um rogo. Durante a narração da condessa ella custara a reprimir a anciedade de seus movimentos; cada instante que passava era, para ella uma hora de tortura.

— Elle ha de vir,.. dizia ella em seu pensamento, e que lhe direi, meu Deos!

A imperatriz cuidou que ia arrancar talvez um segredo a Natalia, e foi somente esta esperança que decidio sua conducta.

Ella despedio a condessa e Arrika.

Ficando só observou-a a principio em silencio com secreta alegria... Attonita e muda, Natalia tremia diante de Catharina, como se fosse culpada...

IV

Hyena e Pomba.

— Falle, querida filha, tornou Catharina depois de um momento de silencio.

Esse nome de *querida filha* produzia sempre em Natalia um effeito de temor inexprimivel.

Sem duvida recordava-se da assustadora scena do Khitaigorod em Moscow, quando soccorrendo de sua propria bolsa, bem como Paulo, os mercadores desse immenso bazar arruinados por um recente incendio, rodeada e conduzida pelas imprudentes homenagens de um povo, que via nella sua futura imperatriz, encontrara o olhar terrivel de Catharina, esse olhar que premettia-lhe uma vingança.

Chegando a maioridade de Paulo, elle recebera por toda a parte irrecusaveis testemunhos de amor e de obediencia. Emquanto Catharina via-se forçada a deixar Moscow a' toda a pressa a' vista de semelhantes manifestações, as flores e os tropheos juncavam as ruas da cidade por onde passava Natalia, e debaixo de cada rosa, debaixo de cada triumpho, a grão duqueza julgara ver nessa viagem uma nodoa de sangue... Não era mais a' sogra, a' tutora que a esposa de Paulo ia fallar; era a uma rival.

Tremula e debilitada por uma noite sem somno, ella teve comtudo sufficiente força para tirar do seio o papel, que na vespera lhe entregara André Stefanoff.

Apenas voltara a palacio, lêra avidamente esse papel, e o occultara com cuidado ao grão duque Paulo; parecia que esse deposito assustava-a. Que lerella nesse escripto, que podesse causar-lhe tanto terror? Que pensamentos lugubres, fataes, fizera nascer nella essa petição dirigida a' imperatriz Catharina? A joven princeza nem mesmo conhecia o nome de André Stefanoff; tudo o que notara nelle nessa breve entrevista fora seu fanatismo insensato, e a nobreza de suas feições.

— Que lhe fez então Catharina? perguntara ella a principio a si mesma, abrindo o requerimento de André, esse requerimento, diante do qual sua mão se tornara ardente. Depois lêra... e um grito suffocado lhe escapara do peito... comprehendera, e fica-

Vide *Diario* n. 35.

MUTILADO

ra' que o processo do Dr. Antonio Drummond degenerou em perseguição ? Quando se persegue com um rigor tão extraordinario e apparentemente illegal os adversarios do trafico africano, poder-se-ha suppor que em toda a costa haja um só homem que para o futuro apoie as obrigações externas e as leis municipaes do paiz, seguindo um exemplo que deu resultados tão fataes a felicidade de uma familia honrada ?

Sexto. O annuncio publico feito pelo governo, de que as pessoas que entregassem as autoridades os Africanos roubados se concederia um premio triplice do valor do escravo, seria talvez, como se disse, uma medida de conveniencia, mas era um reconhecimento de fraqueza altamente impolitico, e como não foi acompanhado da prisão daquelles que os venderam, importava um acoroçoamento do trafico africano perfeitamente incomprehensivel.

Finalmente depois de decorridos oito mezes, ha ainda 28 Africanos no captiveiro, e dos individuos compromettidos neste nefando desembarque nenhum só foi punido, e isto sob a administração de um presidente sustentado não só pela politica do governo imperial e pelas leis rigorosas do paiz, mas por uma grande força militar e policial que elle teria podido empregar se julgasse necessario.

N. 21.—*O conde Clarendon do Sr. Jerningham.*
Foreign-Office, 15 de julho de 1856.

Recebi o vosso despacho de 12 do passado, e tenho a communicar-vos que approvo plenamente a communicação que fizestes ao ministro dos negocios estrangeiros do Brasil sobre o assumpto da nota que dirigistes ao governo brasileiro em 7 de março proximo passado, advertindo-o das medidas que o governo de S. M. seria obrigado a adoptar-se o governo brasileiro não cumprisse suas obrigações a respeito da repressão do trafico de Africanos.

Sou, etc.

Clarendon.

N. 22. — O Sr. Moreira ao conde Clarendon.
Legação imperial do Brasil, Londres 21 de julho de 1856.

O commendador Carvalho Moreira apresenta seus respeitosos cumprimentos a S. Exc. o muito honrado conde de Clarendon, e tem a honra de enviar-lhe o incluso *memorandum* em resposta áquelle que S. Exc. lhe dirigio em vinte e quatro do mez passado.

ANNEXO AO N. 22.
Memorandum.

No *memorandum* que lord Clarendon dirigio em 24 de junho ao ministro do Brasil, em resposta áquelle que este lhe escrevêra em 9 do mesmo mez, diz S. Exc. em substancia o seguinte :

Que a causa das instrucções que deram origem a' nota enviada pelo Sr. Jerningham em 7 de março proximo passado, ao governo de S. M. o Imperador do Brasil, foi não só o facto de terem mostrado as autoridades de Pernambuco, por occasião do desembarque em Serinhãem, uma negligencia, que importava quasi connivencia, senão tambem o de terem manifestado repugnancia no emprego de medidas efficazes, para descobrirem e punirem as pessoas implicadas naquelle desembarque.

Esta opinião de lord Clarendon assenta sobre tres asserções :

Primo.—Que o presidente de Pernambuco removêra de proposito as autoridades policiaes do districto de Serinhãem, afim de pôr o negreiro em segurança, e de proteger o desembarque dos Africanos, desembarque em que estavam interessados alguns dos seus amigos.

Secundo.—Que o mesmo presidente ordenara, para um fim expresso, que o processo fosse instaurado no Rio Formoso, e não na Barra, onde havia pessoas que podiam declarar os nomes dos criminosos que roubaram os Africanos.

Tertio.—Que para o fim de vingar-se do coronel Drummond e de seu filho, a quem era devida a apprehensão do grande numero de Africanos em Serinhãem, e para o fim de annullar o depoimento das unicas testemunhas oculares, dera ordem o presidente, para que o Sr. Drummond e outras pessoas que tinham tomado parte activa naquella apprehensão, fossem pronunciadas juntamente com os verdadeiros criminosos.

Lord Clarendon conclue o seu *memorandum* dizendo, que nenhum destes pontos fôra refutado pelo ministro brasileiro, mas que entretanto, se viesse a verificar-se, que a demissão do presidente e do chefe de policia de Pernambuco, tinha tido lugar em consequencia da desapprovação por, parte do governo imperial, do procedimento desses funccionarios, o governo inglez reconheceria promptamente, que as causas principaes que dictaram a nota de 7 de março, tinham desapparecido.

Vê-se claramente do *memorandum* de lord Clarendon, que S. Exc. esta' certo de que o governo imperial fez tudo quanto podia fazer por occasião do desembarque de Serinhãem, pois que tudo quanto diz o ministro do Brasil no seu *memorandum* a respeito daquelle ponto não soffreu a mais pequena contradicção, nem mesmo a menor objecção na resposta de S. Exc.

He porem muito para lamentar que, depois de explicações tão completas sobre todos os detalhes daquelle negocio, se façam reviver accusações desta ordem contra o ex-presidente de Pernambuco, tão gratuitas e tão injustas, que de certo não teriam sido acreditadas no Foreign-Office, se este tivesse conhecimento da fonte impura de que dimanam.

Certos jornaes da opposição, que nutriam sentimentos hostis a administração da provincia, inventaram e publicaram contra aquelle honrado e digno funccionario insinuações calumniosas, que não poderiam ser levadas ao conhecimento do governo de S. M., senão por indiscrição ou por malevolencia ; e se as accusações feitas ao dito ex-presidente não foram especialmente refutadas no *memorandum* de 9 de junho, como diz o muito honrado conde de Clarendon, foi isso devido á circumstancia de que o ministro do Brasil não podia de modo nenhum suppôr que a nota de 7 de março tivesse por fundamento asserções inadmissiveis.

Além disso, os minuciosos detalhes dados no *memorandum* de 9 de junho excluiam o admissibilidade das imputações a que ora allude S. Exc. Entretanto nada mais facil do que demonstrar a injustiça e inexactidões de semelhantes asserções, que estão ja completamente refutadas.

He inteiramente destituido de fundamento que qualquer autoridade policial dentro dos limites de Serinhãem fosse removida pelo ex-presidente de Pernambuco na época da tentativa do desembarque, ou mesmo proxima á sua occurrencia.

A queixa de que os autoridades policiaes de Serinhãem não estavam nos seus lugares (facto que lord Clarendon quer agora explicar por uma supposta remoção effectuada expressamente de ante-mão pelo ex-presidente de Pernambuco) ja tinha sido feita na nota do Sr. Jerningham de 13 de novembro proximo passado, em consequencia de communicações que recebera de Pernambuco.

O governo imperial respondeu a este topico nos seguintes termos :

« O proprio facto de ter sido feita a apprehensão em uma costa despovoada, e quando ninguem dava credito á tentativa que foi mallograda de um desembarque de Africanos, he uma prova *priori* de que não houve da parte das autoridades de Serinhãem abandono ou negligencia. A investigação das circumstancias, em que aquella villa se achava collocada, pelo que diz respeito á sua administração judiciaria e policial, confirma aquillo que á primeira vista se reconhece, deve ser necessariamente verdade. O juiz de direito do districto, o juiz municipal, o delegado interino de policia e o commandante do destacamento de policia alli se achavam, para não faltar em agentes mais subalternos. Um lugar collocado em taes circumstancias não esta seguramente privado do seu chefe, como se quer fazer crer pelo simples facto de ter havido uma tentativa de desembarque.

« Cumpre observar, que o juiz municipal effectivo estava com licença, e que o primeiro substituto do delegado de policia, que exercia aquelle cargo por impedimento do coronel Drummond, estava tambem ausente, havia alguns dias, quando appareceu o negreiro. Não prova isto, porem, que semelhantes cargos estivessem abandonados, pois que os seus respectivos substitutos alli se achavam, e no exercicio de suas funcções.

« Os dous funccionarios, a que acima se allude, conservaram-se nos seus postos durante mais de tres mezes ; não se retiraram senão depois de desvanecidas as suspeitas de uma tentativa de desembarque. E quando esta circumstancia tão conhecida não militasse em seu favor, a sua ausencia não podia ser attribuida a um motivo menos digno, pois que são pessoas geralmente estimadas por sua probidade e zelo.

« A respeito de uma dellas ha tambem a consideração de que as funcções de delegado e subdelegado, numerosas em todas as provincias, são desempenhadas gratuitamente, sendo a gratidão do governo do paiz a unica recompensa aos cidadãos que as desempenham. »

E o Sr. Jerningham estava tão convencido da inexactidão de taes accusações, que quando respondeu á nota de 15 novembro com outra de 13 de dezembro, não affirmou, que o termo de Serinhãem e a comarca do Rio Formoso, á qual pertence aquelle termo, estivessem sem chefe ou sem autoridades policiaes para os fins premeditados, que agora se attribuem ao presidente. O Sr. Jerningham, confiando nas palavras do consul britannico, o Sr. Cowper, limitou-se a affirmar, que tinha havido negligencia da parte de algumas das autoridades da provincia.

Ora, o facto de não ter podido o Sr. Jerningham sustentar este ponto de ataque, auxiliado como estava no Brasil pelo excessivo zelo desenvolvido pelo Sr. Cowper, que seguramente não deixaria de ministrar á legação britannica todas as provas que podesse em sustentação da sua affirmação, demonstra plenamente, que taes provas não existem, e que a desistencia do Sr. Jerningham he devida á convicção em que estava, de que as asserções do governo imperial eram verdadeiras.

E, pois, a simples reproducção de taes accusações, sem nenhuma prova, não pode ter mais peso hoje do que tinha na época, em que foram apresentadas pelo Sr. Jerningham, contestadas pelo governo imperial, e abandonadas, como não sustentaveis pela legação britannica do Rio de Janeiro.

Acerca da segunda accusação contra o ex-presidente, uma simples observação será sufficiente para desvanece-la, pois que se funda em um erro relativamente á divisão dos empregos judiciaes, o das leis do processo criminal no Brasil.

A comarca do Rio Formoso comprehende os chamados termos de Serinhãem e Rio Formoso unidos e constitue um só termo junto a outro chamado Agua-Preta.

A jurisdicção policial das autoridades dos termos unidos de Serinhãem e Rio Formoso extende-se a todo o territorio daquella divisão judiciaria, e a jurisdicção do chefe de policia, que instaurou o processo, como primeira autoridade e aquella em quem mais se confiava, extende-se não só a uma comarca, mas a toda a provincia.

Por outro lado, segundo as leis do processo criminal do Brasil, as testemunhas são chamadas a depôr no lugar onde o processo he legalmente aberto, e este lugar deve ser a cabeça do termo, onde está o fôro, e onde estão os tribunaes.

Ora, no caso em questão o processo foi instaurado no Rio Formoso, por ser a cabeça do termo, e pela primeira autoridade polial da provincia, sobranceira a toda a influencia local.

Conseguintemente as testemunhas que tinham de depôr, foram legalmente citadas para o Rio Formoso, e não ha duvida alguma, de que para alli foram citadas tambem algumas pessoas da Barra e das immediações do lugar aonde se deu o desembarque.

Desta simples exposição resulta, que não houve a menor irregularidade na instauração do processo pelo que diz respeito á competencia do lugar, e que o descobrimento da verdade foi prejudicado por falta de testemunhas oculares ; porquanto todas as pessoas que podiam ter o menor conhecimento do facto, foram inqueridas, e o depoimento não podia ser mais amplo, nem mais minucioso do que foi.

A terceira imputação he em verdade uma das mais graves de que podia ser victima o honrado caracter de um fuccionario de tão elevada posição.

Na falta de prova que autorise, e quando não he mesmo possivel apreciar o valor real das informações em que assenta, não póde ser admittida sem o perigo de commetter-se uma injustiça gratuita. Póde ser mesmo, que o coronel Drummond, por falta de defensa, recorresse a um expediente commum a todas as pessoas accusadas do crime de complicidade.

Além desta consideração, não he possivel deixar de observar, que aquella accusação e a segunda são irreconciliaveis, porquanto se diz nesta, que Drummond e as demais pessoas que tomaram parte activa na apprehensão, foram envolvidas no processo, para o fim de annullar o depoimento das unicas testemunhas oculares que existiam ; e na outra, assegura-se que na Barra havia outras testemunhas que podiam provar a identidade das pessoas que commetteram o crime, e que por este motivo, o processo foi instaurado em Rio Formoso, e não na Barra.

O coronel Drummond he que deixou fugir o capitão do negreiro ; e por não tomar medidas immediatas, que podia e devia ter tomado como autoridade que era, e para as quaes não lhe faltavam os meios necessarios, he que houve tempo para se perpetrar o roubo dos Africanos, para se pôr a salvo a guarnição do negreiro, que alias teria cahido em poder da justiça, se o delegado Drummond, em vez de mandar chamar o destacamento do Rio Formoso, tivesse reunido a guarda nacional daquelle ponto, e com essa força tivesse capturado directamente o navio.

O proprio consul em Pernambuco, declarou ao presidente que Drummond lhe revelara este seu procedimento criminoso de deixar fugir o capitão, como ja' se disse no *memorandum* de 9 de junho.

Dos documentos prova-se, que seu filho o Dr. Drummond, foi o autor do primeiro roubo de dez dos Africanos trazidos no navio antes da apprehensão feita pelo commandante do destacamento do Rio Formoso.

Acresce que o proprio coronel Drummond oppôz obstaculos, e impedio a acção da autoridade na instauração do processo ; não por certo por ser innocente.

Deste e de outros factos, que se acham provados nos autos, deve necessariamente resultar, que o Dr. Drummond he criminoso, e que sobre seu pai recahe a responsabilidade a que esta' sujeito um funccionario que não cumpre seu dever.

Para chegar a este resultado não era por certo necessario, que o presidente da provincia, por meio de um magistrado independente como he o chefe de policia, exercesse vinganças contra um delegado de policia, nomeado por aquelle presidente, e que elle podia demittir a' vontade ; mas ao qual, pelo contrario, elogiou sob a impressão immediata de que a apprehensão tinha sido bem succedida, e quando ignorava ainda as verdadeiras circumstancias subsequentemente verificadas.

Esta, bem como as outras accusações, são baseadas somente em boatos espalhados por adversarios politicos, que tudo desfiguram, afim de nodoarem a reputação das autoridades que querem derribar. Estas accusações não podem ser recebidas quando são apresentadas destituidas de provas correspondentes a' sua gravidade, porquanto, admittindo o principio opposto, em nenhum paiz do mundo estariam as autoridades a coberto de accusações e de insultos, se se attendesse ao que de ordinario dizem os jornaes oppostos, a este ou áquelle governo, onde existe liberdade de imprensa como no Brasil.

Tal he o valor das accusações feitas ao ex-presidente de Pernambuco, e com as quaes lord Clarendon justifica a inesperada nota de 7 de março.

E se não obstante terem sido refutados os motivos que se dão para a apresentação daquella nota, como o ministro brasileiro crêr ter refutado no seu *memorandum*, o governo britannico ainda se reserva a' liberdade de apreciar tão injustamente os actos occorridos no Brasil, a ponto tal que admitte simplesmente que as causas principaes para uma offensa tão immerecida cessariam se se provasse que o governo imperial, demittindo o presidente e o chefe de policia de Pernambuco, tinha em vista dar um signal de desapprovação do procedimento daquelles funccionarios ; o mesmo governo imperial conservará todo o seu direito para apreciar as occurrencias do seu paiz, e o procedimento das suas autoridades, segundo as regras de justiça que o guiam ; lamentando somente o ministro do Brasil que não tivesse a felicidade de poder convencer ao governo de S. M. Britannica de quão inexactos e infundados são os elementos em que assenta a sua opinião. Delara portanto o ministro do Brasil, que, longe de poder admittir que aquelles funccionarios fossem removidos por terem incorrido na censura e desapprovação do governo imperial, sabe pelo contrario positivamente que o seu governo approvou os actos do ex-presidente, o conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, e que a sua exoneração foi seguramente concedida porque a solicitára, ou porque o governo julgara conveniente conceder-lh'a, por motivos absolutamente estranhos a qualquer signal de reprovação da sua conducta.

Pelo que diz respeito ao chefe de policia, cuja demissão não chegou ao conhecimento do ministro do Brasil, senão pelo *memorandum* de lord Clarendon, crê que as razões são as mesmas que expoz no caso do ex-presidente.

O ministro do Brasil entende ter sufficientemente pesado no seu *memorandum* de 9 de junho os desagradaveis resultados que trouxe as relações dos dous Paizes a nota de 7 de março, que envolve uma nova offensa a independencia e soberania do Brasil, assim como a ameaça de levar a effeito o acto do parlamento inglez de 1845, violencia contra a qual já protestou formalmente o governo imperial.

O ministro do Brasil sempre esperou, e ainda espera, que se o governo de S. M. Britannica fôr bem informado de todos os factos e occurrencias em Pernambuco, não recusara a justa reparação solicitada no *memorandum* de 9 de junho.

Mas novas causas de recusação ainda allegadas na resposta de S. Exc., o muito honrado conde de Clarendon, bem que hoje essas causas devem ter desapparecido á vista das explicações aqui dadas ; e o ministro do Brasil não vê uma só razão para que se insista na continuação da offensa feita pela nota de 7 de março, tanto mais quanto a ameaça contida naquella nota he injusta, tanto pelo facto especial das occurrencias de Serinhãem, como pelas circumstancias geraes em que se acha o Brasil em relação ao trafico.

Seja qual fôr a apreciação da occurrencia de Serinhãem, o seu resultado não he disputado, e delle se prova que apenas 26 africanos poderam illudir até hoje a acção da justiça. Esse numero de 26 africanos he precisamente o numero total dos africanos que no espaço destes quatro annos tem entrado no Brasil.

Em 1852, em periodo muito mais proximo áquelle em que o governo imperial teve de lutar com grandes difficuldades para tornar efficaz a repressão do trafico, e em que havia maior perigo da sua continuação, o governo britannico mandou suspender as ordens expedidas aos seus cruzadores para a execução do *bill* de 1845. Hoje, em circumstancias muito differentes, e somente por uma tentativa, e tentativa que foi frustrada pelas autoridades brasileiras, he ameaçado o Brasil com a renovação das ordens dadas aos cruzadores inglezes para pôrem em execução aquelle *bill* !

Pelo que diz respeito as circumstancias geraes do Brasil em relação ao trafico, o ministro do Brasil limita-se a descrevê-las nas poucas palavras proferidas, com igual verdade e justiça, pelo primeiro ministro o muito honrado lord Palmerston, na camara dos communs na noite de 15 do corrente :

« Julgava, disse S. Exc., que o trafico de escravos
« podia ser considerado como extincto no Brasil ;
« porquanto, bem que algumas tentativas se tivessem
« feito para renova-lo, essas tentativas não tinham
« tido exito feliz.

« Aquelles que outrora empregavam o seu di-
« nheiro neste trafico destinam-o hoje a melhora-
« mentos materiaes, e manifestava-se em todo o
« paiz um espirito de hostilidade a' renovação do
« trafico.

« Tinha havido, porem, grande mortalidade na
« população escrava, e alguns especuladores dos
« Estados-Unidos tinham procurado aproveitar-se
« desta circumstancia para importarem negros ;
« acreditava com tudo que os seus esforços não ti-
« nham sido bem succedidos. »

Neste estado de cousas o ministro do Brasil não pode deixar de repetir, que não ha razão plausivel para insistir na sustentação da offensa feita, e que tende somente a produzir frieza nas relações entre os dous paizes que por tantos motivos convem se conservem sempre intactas, e no estado de perfeita amizade.

N. 23.—*O consul Cowper ao conde Clarendon.* (Recebida em 25 de julho.)

Pernambuco 21 de junho de 1856.

Os captores do negreiro de Serinhãem estão ainda presos, os principaes criminosos acham-se ainda soltos, e 29 africanos estão ainda no captiveiro !

FIM.

(Jornal do Commercio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO
2 de fevereiro de 1857.

Por decreto de 31 do mez passado, creou-se o lugar de chefe de secção de contabilidade annexa a' secretaria de estado dos negocios da fazenda, e foi nomeado para esse emprego, o primeiro escripturario do thesouro, Manoel José Ribeiro Leão.

Consta-nos que pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros foram despachados :

O Sr. Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, para encarregado de negocios em S. Petersburgo, passando o Sr. José Ribeiro da Silva, que servia naquella côrte, para Turim, onde estava acreditado o Sr. Magalhães.

Os Srs. João Alves Loureiro, secretario de legação em Paris, e o Sr. Cesar Sauvan Vianna de Lima, para encarregados de negocios, aquelle para uma nova legação creada na Allemanha, e este para Napoles.

O Sr. Henrique Luiz Ratton, primeiro addido de legação em Paris, para secretario da mesma legação, e o Sr. Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada, secretario de legação nos Estados-Unidos, para secretario de legação em Londres.

Consta-nos mais, que o Sr. conselheiro José Maria do Amaral, foi acreditado como enviado estraordinario e ministro plenipotenciario junto ao governo do Paraguay.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

— He hoje que tem de estrear em nosso theatro de Santa Isabel o illustre artista dramatico o Sr. João Caetano dos Santos, no drama—Dama de S. Tropèz—de uma força e execução admiraveis. A julgarmos o insigne actor pelos louros que estrondosamente ha obtido na corte, no Rio Grande do Sul e Bahia : a crermos menos lucidas descripções, que se ha feito dos espectaculos, onde por largas horas da recitação dos seus papeis ha feito levar ao extasis todos que o ouvem, todos que o vêem, diremos, que o mais brilhante successo lho está hoje reservado no palco pernambucano. Não se dirá (temos fé que sim) que, não somos apreciadores do merito de um artista da ordem do Sr. João Caetano. Se os desejos ardentes que nutrimos os nossos patricios de verem um dia em scena no nosso theatro, o Sr. João Caetano não explica—o mais pronunciado respeito—pelo genio desse artista pela fama apregoado como—rei do palco—uma ambição a toda prova—de victoriar e admirar os seus talentos, então a opinião publica he incontestavelmente contradictoria quando por qualquer objecto se pronuncia por esses actos de enthusiasmo, que não mentem a consciencia, o que absolutamente negamos. Os Pernambucanos são, fazendo a devida justiça aos nossos irmãos das demais provincias, essencialmente apreciadores das artes, e como taes esperamos, que hão desmentindo o illustre artista o conceito, que ha vinte e tantos annos goza nos theatros do imperio, lhe façam a devida just,ça, dêem a Cezar o que he de Cezar. Não queremos antecipar juizos. Nós mesmos seremos demasiado francos quando tivermos de exarar em nossa *Pagina* a Revista Theatral : escrupulosamente daremos aos nossos leitores os promenores dos espectaculos, que se forem dando em Santa Isabel, certos de que podemos desde já afiançar, que nenhuma consideração nos fará incensar aquelles dos Srs. artistas que merecerem critica moderada, e vice-versa. Esperemos !

—Pela subdelegacia de S. Bento da comarca de Garanhuns, foi presa uma mulher de nome Antonia Maria da Conceição vinda de Papacaça, em cujo poder foram encontradas seis lettras commerciaes desta praça de Pernambuco e Maceió, passadas no anno de 1851 e 1853, sommando todas a quantia de rs. 1:837$650. Diz essa mulher, que um individuo chamado Manoel Piauhy, criado de Apolinario José dos Santos Andrade, lhe dera para guardar. Consta-nos que a policia prosegue nas indagações necessarias.

—Consta-nos, que revivera o negocio illicito de certos mercadores traficantes, que fazem dos bancos do Passeio espeluncas de ladrões, roubando escandalosamente aos miseros matutos, que teem a simplicidade de lhe comprarem algodãozinho de lustre por esguião : a policia, que sem duvida ignora esse commercio, porque a não ser uma denuncia, igualmente ignorariamos, deve quanto antes perseguir esses tratantes, que alem de causarem prejuizo aos commerciantes a retalho são incontestavelmente ladrões da companhia do «Tiros»; pela nossa parte não lhes daremos quartel.

—Pedimos (com o melhor bom modo possivel) aos jovens apreciadores das novenas dos Remedios, que não se reunam em móna porta do coro da capellinha por muitos inconvenientes :

1.º Porque impedem que entre o ar livre para o côro.

2.º Porque podem com o peso arruinar a trave mestra, o ir-se tudo quanto Martha fiou.

3.º Finalmente, porque nem tudo pode ser conforme queremos e desejamos.

—Dizem estar com uma pompa immensa a festa do Monteiro amanhãa ; além dos divertimentos e distracções do estylo ha diversas reuniões bailarinas, de particulares e de sociedades.

—Continuam as festividades nos arrabaldes da cidade, havendo amanhãa a do Senhor dos Afflictos nos Remedios, e de S. Gonçalo na Estancia, cuja bandeira hoje a noite correrá algumas das ruas da Boa-Vista ; e na tarde do mesmo domingo haverá em algumas casas proximas a Estancia a dansa de S. Gonçalo, que será acompanhada de uma brigada forte de cinco batalhões de infantaria do exercito popular.

—Avaliam ja em mais de um conto de réis as esmolas depositadas na salva da igreja de Santo Amaro, o que assegura, que para o anno vindouro poderá haver uma grande festividade.

—Quando se lembrarão de festejar S. José do Manguinho, Nossa Senhora de Belem, Afflictos e Rosarinho ? He, que os santos destas igrejas não estão na moda ? E digam....

—Raymundo, soldado de policia, que estava dentro do xadrez no quartel, foi accommettido por outro (o que em dezembro, la para o Terço, apunhalou uma mulher) que com uma faca de sapateiro pertencente a um calcêta que estava recolhido no mesmo xadrez, fez-lhe diversos ferimentos graves. Esse barbaro não se contentando ferir mortalmente a sua victima procurou retalha-lo por todo corpo para saciar seus instinctos de facinora. O peito e braços do infeliz tinham profundos talhos de mais de dous palmos, e quasi tedos mortaes. O soldado Raymundo foi vistoriado pelo Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, que na occasião do successo passava pelo quartel de policia. O Sr. commandante do corpo e mais alguns officiaes compareceram immediatamente ao xadrez, e tratou-se de dar as providencias para que esse assassino fosse bem seguro. He sempre mao consentir-se qualquer instrumento que seja dentro das prisões, porquanto, para o malvado um alfinete he um punhal, uma agulha um estilête.

—Adverte-se a certo bonecosinho (pai de familia) la para as bandas do Poço da Panella, que seja mais respeitador das familias dos outros ; não queira medir pela sua bitola a todos ; lembre-se que, quem tem telhado de vidro não atira pedras no do visinho —e quem cospe para o ar, dia virá em que o cuspo lhe caia na face. Quem com muitas pedras bole uma lhe da' na cabeça.

—Consta-nos, que se acham falsificadas algumas medidas de vender azeite de coco, e leite, que andam pelas ruas desta cidade ; por isso pedimos aos Srs. fiscaes queiram examinar as taes vazilhas de fundo falso.

— Recebemos noticias de Flores do primeiro do corrente : as chuvas tinham continuado, e tinham apparecido algumas camaras de sangue com febre, mas iam em declinação ; a comarca estava em paz, e satisfeita com as chuvas.

— O vapor «Franc-Comtois», vindo Rio de Janeiro e Bahia, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros :

José dos Santos Villaça, Antonio Francisco Moreira.

Seguem para o norte no mesmo vapor :

Manoel Theophilo Alves Ribeiro, Roberto Hesketh Hall, Manoel José Pereira Pacheco e 3 manos, Eugenio Tissel.

— O vapor «Iguarassu», sahido hoje para Granja e portos intermedios, leva a seu bordo os seguintes passageiros :

Dr. Antonio Manoel Aragão e Mello, Manoel Zeferino Garcia do Amaral, Egidio Francisco das Chagas e sua cunhada, Fr. José do Coração de Maria Castro, John Mahu, W. Marques, Antonio de Barros Pequeno, Joaquim José Pereira C. Rebimba, Antonio Ignacio de Amandula, Antonio Francisco Carneiro Monteiro Pirão, W. Rogers.

—Hospital de caridade, 11 de fevereiro—71 doentes.

—12—73.

Até amanhãa.

COMARCA DO BONITO.
Caruarú 8 de fevereiro.

I

Convencido pela experiencia que a imprensa he um meio forte de reprimir os abusos das autoridades e os excessos dos particulares, vou tomar a pesadissima tarefa de noticiador desta localidade, para ver se assim consigo a extincção dos abusos e o desapparecimento dos excessos.

Não me faço carga do passado, limito-me ao presente, para não merecer a pecha que merece aquelle que não respeita o *parce sepultis*.

Quando fallo de abusos da autoridade e excessos de particulares, não se pense que factos existam que devam, como taes, ser classificados, não ; pois me não fazendo carga do passado e sim do presente, serve o que hei dito de norma as minhas missivas.

Hoje a camara do Bonito não deve ser considerada como uma pequena fracção da provincia, e sim politicamente fallando como tendo grandemente influido para a reorganisação do partido liberal, sem os seus desvios, com o eleger deputado geral ao Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, uma das nossas illustrações. Procurar demonstrar a somma de bens que a provincia e ao paiz acaba de fazer esta comarca com semelhante eleição, seria trabalho inutil ; por quanto não ha quem ignore quaes as idéas do Dr. Vilella, a aceitação que receberam ahi na capital e que vai obtendo pelo centro.

Dou-me por muito contente em ter concorrido com o meu voto para a eleição do Dr. Vilella, e quasi que, sem medo de errar, posso dizer que todos os eleitores são concordes neste meu pensar.

Era uma necessidade palpitante para o proprio partido liberal, alem de se-lo para o paiz que o exigia, o passo dado pelo Dr. Vilella, que tem de concorrer muito immediatamente para o inteiro desenvolvimento das idéas, que devem fazer a felicidade do Brasil.

A Vmc. me confesso muito reconhecido pelo apoio franco e sincero que deu ao Dr. Vilella consentindo na publicação de suas idéas, que ficariam sem a devida e muito conveniente publicidade.

Partio para essa capital o Dr. Manoel Corrêa Lima, digno juiz de direito desta comarca, que aqui chegou no dia 18 de dezembro do anno proximo passado. Neste curto espaço ha o Sr. Dr. Lima conseguido agradar a todos que o teem procurado, ja por seu trato e ja pelos conhecimentos que ha manifestado. Esta comarca esta' bem servida de juiz de direito.

Consta-me que teremos a primeira sessão do jury deste termo, logo que torne o Dr. juiz de direito. Este anno, pois, teremos as duas sessões do tribunal do jury, em cada um dos termos, como ha annos não succede.

Para principio basta o que está escripto e apenas acrescentarei, que as bexigas estão em campo, sem terem por ora feito estragos. O numero dos accommettidos sobe de dez. Vmc. sabe o medo que temos de bexigas e, pois, façam idea da grande diminuição de concurrentes a feira, que tem estado quasi deserta.

A carne verde custa uma arroba 1$180 e 5$120, o feijão uma cuia 1$000, o milho 240 e tudo mais está por alto preço.

Custa muito caro o viver nesta terra, mas quem nella tem o umbigo, assim como eu, remedio não tem se não soffrer.

REPARTIÇAO DA POLICIA.
Occurrencias do dia 12 de fevereiro.

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc. que fiz recolher a casa de detenção, José Manoel Rezendo e Thomé Nicoláo Dias, para recrutas, e a parda escrava Maria, a disposição do respectivo senhor o barão de Ipojuca.

Das differentes participações recebidas nesta repartição consta o seguinte :

Foram presos : pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto Izidro, por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, a escrava Felisarda, por ebria.

O commandante do corpo de policia refere em sua parte diaria de hoje que achando-se recolhidos ao calabouço respectivo os soldados do mesmo corpo João Alves Barbosa dos Passos, e Raymundo Ferreira da Silva, o primeiro lançando mão de uma faca da offizina de sapateiro deu diversos e profundos golpes no segundo que foi logo conduzido para o hospital e ahi em poucas horas falleceu. Sobre este facto procedeu-se ao competente corpo de delicto e vai ser instaurado o processo.

Diario de Pernambuco.

Os jornaes que hontem recebemos pelo *Franc Comtois* alcançam, do Rio até 5 e da Bahia até 10 do corrente.

Um novo periodico veio a' luz na corte, com o programma de sustentar o ministerio. Chama-se o *Moderador*. No seu primeiro numero elle limitou-se a censurar o espirito epigrammatico da imprensa diaria.

Por noticias do Paraná de 24 do passado, constava que o presidente era apoiado, na assembléa provincial pelos dous partidos. Fôra suspenso o inspector da thesouraria geral, porque entendeu que devia representar alli, relativamente á presidencia, o papel que representa o tribunal do thesouro na corte para com os ministros. A todas as ordens da presidencia recalcitrava, punha embaraços e fazia pirraças. Os indios selvagens assaltaram uma casa a vinte leguas da Palmeira, e assassinaram o dono della e seus dous filhos.

Lê-se no *Jornal da Bahia* :

« Em Abbadia foi assassinado Antonio Joaquim Madeira no dia 25 do passado : os assassinos o esperam, segundo nos consta, no caminho da sua casa, e cerrando-o deram-lhe uma grande somma de bordoadas e o deixaram por morto : durou algumas horas, e no dia seguinte falleceu : não se sabe quaes foram os autores desse crime : o delegado que estava fóra, no Mangue-Secco, a tomar banhos por molestia, e havia passado o exercicio ao primeiro supplente, voltou e assumindo o emprego tratava de dar as providencias precisas : infelizmente nada se tem colhido.

« Na freguezia de Santo Estevão de Jacuipe, termo da Cachoeira, foi assassinado Justino Ferreira de tal, e ferido gravemente Matheos da Silva Pereira por José Alves de Sant'Anna e Antonio dos Santos. Esses quatro individuos conversavam, segundo nos informam, na margem do rio, e travando-se uma desordem, resultou della a morte para o Justino e um grave ferimento para o Matheos. Os criminosos, como era natural, concluida a *façanha*, puzeram-se ao fresco, ficando estendidos no chão os dous infelizes.

« O subdelegado esforça-se por captura-los. Praza aos céos que assim aconteça para desaggravo da justiça, especialmente no centro onde não ha força além da moral.»

Achava-se a carga, no Rio, além dos que ja dissemos, quando chegou o *Teutonia*, a barca franceza *Wilhelmine Maria.*

Communicados.

RECIFE 11 DE FEVEREIRO DE 1857.

Srs. redactores. (*)

Acabando de ler agora mesmo, no *Correio Mercantil* de 27 de janeiro, a correspondencia official trocada entre os ministros dos negocios extrangeiros da Inglaterra e do Brasil, e seus agentes consulares e diplomaticos, acerca dos negocios de Serinhãem, encontrei-me felizmente com as duas communicações de 19 de maio de 1855, numero 3, e de 21 de abril de 1856, numero 7, que o Sr. Cowper dirigira á Lord Claredon, e das quaes originou-se toda a sorte de injustiças, e insultos, de que tenho sido victima ; mas victima sobranceira.

He para protestar contra muitas das inexactidões de taes pessas, que me animo a rogar-lhe se dignem publica-las em periodos, e com as poucas observações de que vão acompanhadas.

N. 3.—*O consul Cowper ao conde de Clarendon.* (Recebida a 12 de abril.)

Pernambuco, 19 de março de 1855.

« Tenho a honra de accusar a recepção do vosso despacho de 18 de janeiro ultimo autorisando-me a apresentar cordiaes agradecimentos da parte do governo de S. M. ao coronel Vasconcellos Drummond, no caso de estar eu convencido de que o que elle refere a respeito do negocio de escravos de Serinhãem seja exacto.

« Não tenho razão para duvidar da exactidão do dito coronel Drummond; varias considerações porem induziram-me a adiar a expressão da approvação de sua conduta por parte de V. Exc.

« Em primeiro lugar, não se pode negar que a *opposição aproveitou-se do desaccordo que existe entre mim e o presidente para atacar o governo, e levar por diante as suas vistas politicas*. Por conseguinte, era meu desejo evitar a apparencia de que os ajudava em qualquer acto que tendesse a embaraçar o governo, por mais que eu desapprovasse o seu proceder.

Aqui confessa o Sr. Cowper uma verdade, e he : que a opposição quiz aproveitar-se da occurrencia do palhabote, e da pessoa do Sr. Cowper, para guerrear ao ex-presidente, por vistas meramente politicas, como logo depois o fizera com o meu digno successor, o Sr Macedo.

« Em segundo lugar, o processo do Dr. Antonio Drummond esta ainda pendente ; e posto que eu creia firmemente em sua innocencia, acreditei que *obraria unicamente com prudencia e juizo* se adiasse a transmissão dos agradecimentos por parte de S. M. a seu pai ; porque, sendo publicada a minha nota, ter-se-hia podido traduzir como um attentado da minha parte para influir no curso da justiça em relação a seu filho.»

Duvido que fosse esta a genuina intenção do Sr. Cowper : parece antes que elle não tinha em vista senão proteger áos seus afilhados, embora ficasse a verdade por ser bem averiguada ; porque poder-lhes-hia ser fatal : e conseguintemente procurou então entender-se com o ex-presidente, de quem se havia injustamente arredado.

« Em terceiro lugar, corria a noticia que o governo tinha razões para suspeitar do mesmo coronel Drummond.

Finalmente, por intermedio *de um amigo commum o presidente manifestou o desejo de que nossas relações assumissem um pé mais amigavel* ; e julgando que isto era sem duvida alguma vantajoso para o serviço publico, pedi *hontem e obtive uma entrevista com S. Exc.* em palacio, onde fui recebido com mui *apparente cordialidade.* »

Este *amigo commum* não pode ser outro senão o Sr. Dr. Filippe Lopes Netto, que com effeito indo tratar de negocios seus, chamou a conversa para a questão de Serinhãem, dizendo me : que o consul inglez achava-se resentido comigo, pela maneira porque a tinha tratado desde a primeira correspondencia official, sobre o negocio de Serinhãem, e nas que se seguiram acerca de outros assumptos, como [illegible] emplo no que dizia respeito a C. Lucas ; e que [illegible] mente se queixava o consul de haver eu, na correspondencia official, adoptado para com elle uma nova forma de redacção, que não deixava em duvida a minha indisposição pessoal. Concluio o Sr. Dr. Netto declarando-me, que muito desejaria, que cessasse a minha desintelligencia com o Sr. Cowper, permittindo que este me viesse fazer uma visita.

Respondi ao Sr. Netto, que nenhuma indisposição pessoal tinha ao consul, a quem havia sempre recebido com a maior benevolencia, satisfazendo todas as suas requisições legitimas : que, comquanto me sorprendesse o modo pouco decoroso, com que elle se comportara no negocio do palhabote, todavia esta circumstancia em nada alterava o dever, que eu tinha, de tratar bem a sua pessoa em minha casa, a qual estava as suas ordens em qualquer occasião ; tanto mais quanto esperava o tempo, em que elle me faria a devida justiça. Creio nada mais ter dito ao Sr. Dr. Netto, que ahi se acha felizmente vivo e são, e appello para o seu testemunho. No entretanto, fiquem todos sabendo, que não foi o ex-presidente, que solicitou a visita do Sr. Cowper. Vejamos, porém, o que elle refere a Lord Clarendon sobre a visita.

« Começou a nossa entrevista pedindo-lhe eu que acreditasse que o meu primeiro desejo era levar nossas correspondencias publicas com harmonia e boa vontade, que eu esperava que elle consideraria a minha visita como uma prova daquelle desejo, porque eu havia recebido instrucções especiaes de V. Exc. sobre o negocio do trafico de escravos em Serinhãem, que essas ordens exigiam que eu me dirigisse de novo a S. Exc., se entendesse que Exc. não cumpria as disposições das leis do Imperio, ou não levava a effeito os compromissos do paiz com a Grãa-Bretanha, e que desse ao coronel Drummond os agradecimentos em nome do governo de sua magestade, por seu comportamento neste assumpto, mas que antes de obrar em harmonia com estas instrucções, procurei a S. Exc. afim de obter informações sobre um ou dous pontos. Tomava a liberdade de perguntar se o governo tinha algum motivo para suspeitar que o coronel Drummond fosse directa ou indirectamente culpado naquelle criminoso negocio, porque eu não podia deixar de expressar minha sorpreza de que o homem, que havia capturado o negreiro e recebido os agradecimentos do governo imperial por esse facto, tivesse sido demittido do seu posto honorifico de delegado de policia, e segundo todas as apparencias incorrido no desagrado do governo de S. Exc.

O presidente agradeceu-me a confidencia que acabava de fazer-lhe, e disse que, quando recebeu officio do coronel Drummond noticiando a captura do negreiro, ficára tão enthusiasmado em seu favor, que não somente participou o que o mesmo coronel tinha feito para o Rio de Janeiro, de modo que lhe afiançasse os agradecimentos do governo imperial, *senão que escrevera confidencialmente ao ministro indicando-lhe a opportunidade de agraciar o coronel com o titulo de barão de Serinhãem*. Não obstante acontecimentos posteriores haviam modificado, senão alterado sua opinião. O presidente não accusava o coronel Drummond de connivencia na porcaria (*filth*) de roubar escravos ; mas desde que se esclareceram as circumstancias do facto, o procedimento daquella autoridade se tornou cada vez mais inexplicavel. Em primeiro lugar, havia-se verificado que elle não capturára o negreiro até o terceiro dia depois da sua chegada, e durante este lapso de tempo o capitão permaneceu em sua casa, da qual se evadio. Qual era o objecto desta demora ? O coronel Drummond não mandou buscar, como asseverou, os agentes de policia, pois se o houvesse feito teria encontrado dous, ainda que S. Exc. custasse admittir que os outros todos estivessem ausentes.»

Neste topico conte-to o haver o ex-presidente dito : que escrevera confidencialmente ao ministro, indicando-lhe a opportunidade de agraciar o coronel Drummond com o titulo de barão de Serinhãem. O que disse á muitos, e teria dito ao Sr. Cowper foi : que quando recebi a noticia da apprehensão do palhabote havia ficado tão enthusiasmado pelo coronel Drummond, que, se podesse, o teria logo feito barão de Serinhãem. Não fallei em confidencial, e até hoje não achei necessidade de empregar a mentira como meio de governar.

«O artigo do *Diario*, noticiando este facto foi escripto pelo Dr. Antonio Drummond, um *ingrato que foi seu pupilo, mas que por lhe haver elle negado o lugar de juiz de direito, vingou-se escrevendo essa falsidade.* S. Exc. acreditava poder obter provas antes do processo de que ja naquelle momento havia o doutor recebido dez dos melhores negros roubados O coronel Drummond negou-se a ajudar a policia ou a proporcionar informações ; e posto que S. Exc. não podesse fazer uma accusação formal, o comportamento do coronel foi dubio e mysterioso. »

Tambem he inexacto o ter o ex-presidente fallado em ter negado o lugar de juiz de direito ao Sr. Antonio Drummond. Talvez o que o Sr. Cowper ouvisse, e vendesse pela carregação, he : que o Sr. Antonio Drummond despeitou se com o ex-presidente, por suppor ter-lhe este arrancado o lugar de procurador fiscal interino, que occupava.

«Assegurou-lhe S.Exc. que era impossivel que eu concebesse o abalo, vexame e anciedade que lhe causara este negocio.»

«Eu repliquei que o coronel Drummond não me havia occultado o facto de ter tido algumas duvidas acerca da captura do negreiro no primeiro momento. Previo os inimigos que ia crear, e isto motivou uma dilação consideravel ; mas eu julgava duro por parte do governo condemnar um homem, que indubitavelmente havia prestado um serviço valioso, e até agora nunca visto no Brasil, e cujo exemplo devia ser animado, posto que elle não o houvesse feito com a possivel brevidade. De ha muito conhecia eu os sentimentos do coronel Drummond a respeito do trafico de negros, e pois não podia acreditar que o acoroçoasse nem sequer do modo mais indirecto.»

«Entrei immediatamente na averiguação do motivo que fez adiar a prisão e processo do Dr. Antonio Drummond.»

«O presidente respondeu-me que o governo rastreava ainda provas.»

«Finalmente pedi algumas explicações acerca da interrupção das diligencias para a captura dos Africanos roubados.»

«S.Exc. replicou-me que havia mandado ao districto um delegado militar muito activo, mas que só tinha podido obter a captura de dez, que prefaziam o numero de dezenove, e que não lhe fôra possivel descobrir o lugar onde estavam occultos os outros.»

«Eu disse a S. Exc. que acreditava poder dar-lhe informações.»

«O presidente rio-se, e disse que desejava que eu o fizesse. Desejo que prometti satisfazer se obtivesse a permissão do meu informante confidencial.»

Não he provavel que o ex-presidente se estivesse *rindo*, quando se achava apoquentado, com tres terribilissimos flagellos, sendo o menor o cholera-morbus. Quem naturalmente se estaria rindo, era o Sr. Cowper, que bem sabia o que queria, e conhecia perfeitamente o seu informante *confidencial*. Mas, que das provas ministradas pelo Sr. Cowper, depois de ouvido o seu *confidente*? Veremos o que sabe da nota 7.

«N.7.—*O consul Cowper ao conde de Clarendon.* (Recebida a 16 de maio.»

«Pernambuco, 21 de abril de 1856.

Depois do meu despacho de 19 do passado, deu-se um acontecimento muito importante relativo ao negocio do trafico de escravos em Serinhãem.»

«A 2 do corrente acompanhei a um cavalleiro inglez recem-chegado a palacio para apresenta-lo ao presidente, quando, ao despedirmo-nos, S. Exc. tomou-me o braço, e, levando-me para um canto afastado da sala, me perguntou se eu *lhe faria um grande favor*. Respondi que se fosse possivel me daria por muito feliz com isso. Perguntou-me se eu iria a Serinhãem ; e ao perguntar-lhe eu com que fim, me replicou que *para ajudar ao governo a obter prova* contra os actuaes criminosos ; que eu tinha influencia para com o coronel Drummond, e que poderia facilmente obter delle as informações que havia recusado ao governo. Respondi-lhe que não julgava consentaneo com meus deveres o que *dezia respeito a policia*. Oppoz-a esta objecção a observação de que, como a politica de ambos os paizes era [illegible] mesma a respeito do trafico, ajudando ao seu go[illegible] o eu serviria ao meu. Disse-lhe que se tal e[illegible] opinião de S. Exc., eu iria a Seri-[illegible]

[illegible] a n. 3, que acabamos de ler, o Sr. Cowper de sua mui *livre e espontanea* vontade, sem provocação minha, dizia — que acreditava poder dar-me informações,— e eu respondendo-lhe, *rindo-me*, que desejava que o *fizesse*, elle me prometteu de satisfazer, se obtivesse a permissão do seu informante *confidencial*. Na nota, porém, de n. 7, diz com ar de novidade, como um acontecimento mui importante — que eu tomando-o pelo braço, e levando-o para um canto muito afastado da sala, lhe perguntei, se elle far-me-hia um grande favor : ir a Serinhãem *ajudar ao governo obter provas contra os autores criminosos* ! ! ! O que ha de verdadeiro nesta circumstancia he o seguinte :

Nunca iniciei conversação alguma com o Sr. Cowper acerca do facto de Serinhãem ; e isso mui de proposito, para que elle nunca entendesse que eu procurava dar-lhe satisfações, ou abrigar-me no seu *protectorado*. Na entrevista a que se refere, foi elle quem voltou ao negocio, mostrando-me todo o interesse em defender a causa dos seus protegidos, encarecendo a importancia dos serviços dos Drummonds, intercedendo por elles, e declarando-me até que estava definitivamente resolvido a elogia-los por parte do seu governo ; porque tinha a certeza de que o coronel João Manoel era o verdadeiro culpado. Vime, pois, obrigado a fazer-lhe sentir, não só a culpabilidade dos Drummonds, como as ordens dadas contra João Manoel, a quem eu havia de perseguir, principalmente se contra elle me fossem suggeridas as provas, que sem duvida alguma teriam os mesmos Drummonds : e foi neste *dizer* que acudio o Sr. Cowper, declarando-me que estava prompto a ir ao Rio Formoso, e eu aceitei o seu offerecimento com ambas as mãos, sem que elle me houvesse feito a objecção que figura — de não julgar consentaneo com os seus deveres o que dizia respeito a policia—; pois que nesta parte ninguem acreditará, que o Sr. Cowper fosse mais zeloso do que eu, da soberania e independencia da minha nação.

« Os Drummonds me haviam pedido há tempo que fosse alli, e julgasse por mim mesmo ; ainda que com todo o desejo de assim proceder, julguei prudente evitar qualquer apparencia de intervenção nos negocios internos da provincia. Porem quando o presidente em pessoa fazia aquelle pedido, não podia prevalecer tal objecto, e por conseguinte puz-me o caminho na manhãa de quinta-feira ; e depois de onze horas de fadigoso cavalgar, cheguei a Trapiche, uma das fazendas do coronel Drummond. »

He bem notavel a correspondencia activa, em que o Sr. Cowper se achava com os Srs. Drummonds, e o interesse que estes tinham em convida-lo, para ir ao Rio Formoso ; e só o fez para prestar-me um grande favor, que diz ter-lhe eu pedido ! !

« Na manhãa seguinte communiquei-lhe o objecto de minha visita. Assegurou-me debaixo de sua palavra de honra, que nada tinha que communicar ; que o que me havia dito ja estava averiguado em todas as partes ; que o unico motivo que o governo tinha para queixar-se de haver retardado suas informações era : 1.º, o ter recusado *retirar seu officio* ao presidente, annunciando o roubo de africanos ; 2.º, sua negação a' denunciar como ladrões a' individuos contra os quaes não tinha outra prova senão a voz geral ; que elle havia capturado o negreiro por instancias de seu filho Antonio, a que devia todo o merito desse facto ; que a dilação que teve lugar em sua captura devia-se inteiramente á ausencia das autoridades policiaes e de toda a força militar ou policial ; por conseguinte, que a detenção do capitão em seu engenho foi um estratagema, até que se lhe assegurou que os africanos morreriam por falta de alimento e agua, se de prompto lhes não acudissem. »

Observarei unicamente que a invenção da — retirada do officio annunciando o roubo dos africanos he com effeito engenhosa. ...

Acompanhei o coronel a' barra de Serinhãem no seguinte, e obtive alli sufficiente prova para affirmar que se o governo tivesse formado seu processo, segundo a lei, na scena do crime, em vez de fazê-lo no Rio-Formoso, distante seis leguas, teria obtido abundantes informações para convencer ao cul-

(*) Não publicamos logo esta correspondencia por falta de espaço.—O redactor.

---

ra então fria como o marmore. De noite, emquanto os gritos alegres da multidão conservavam ainda acordadas as vizinhanças do palacio imperial, ella orara e chorara, como se André fosse seu irmão.... bastara-lhe levantar uma ponta do véo, que cobria sua miseria para ama-lo e para lastima-lo.

— Leia, oh ! por favor leia, disse ella apresentando o requerimento a Catharina. Minha intervenção neste negocio, senhora, he um simples effeito do acaso ; bem dito seja elle se trouxer uma palavra de clemencia aos seus labios reaes... Leia este papel, leia !

E fallando assim , Natalia interrogava com os olhos o semblante de Catharina .. Um raio celeste de justiça e de bondade, ia emfim descer a essa fronte, que desde tanto tempo não sabia mais corar ? Conheceria Catharina o remorso e o perdão ? A princeza estremeceu, vendo a imperatriz lançar a vista para a assignatura do requerimento, e depois amarrota-lo nos dedos com colera... O odio e o furor manifestaram-se nessa fronte, como dous relampagos lividos ; ella fulminou a grãa duqueza com um desses olhares que não deixam nenhuma duvida.

— Vossê he muito ousada, murmurou ella ; quem entregou-lhe isto ?

— Elle mesmo, senhora, respondeu a grãa duqueza, abaixando os olhos diante de Catharina. Encontrei esse moço no momento em que sahia da igreja do Kasan. Oh ! eu nao cria, que diante de um lugar tão santo, um homem qualquer que fosse, podesse ter pensamentos tão terriveis... Todavia assim he, senhora ; estou certa de que elle ia acabar com a vida. He um desgraçado, que somente espera de Vossa Magestade uma palavra de indulgencia, um insensato, cuja miseria produzio-lhe a loucura.

— Diga um culpado, tornou Catharina com colera, e dê graças ao laço sagrado, que a une tão estreitamente a mim. Torno a dizer-lhe ; vossê he muito moça... do contrario...

E a imperatriz fez um gesto de ameaça, que gelou o sangue no coração da grãa-duqueza.

— Então, continuou ella, foi hontem que vossê encontrou-o pela primeira vez em Petersburgo ?

— Hontem pela primeira vez, oh ! senhora, eu lh'o juro !

— E prometteu-lhe fazer-me assignar este escripto ?

— Prometti-lhe, respondeu ella empallidecendo novamente, prometti-lhe pela santissima virgem, e pelas santas escripturas.

Catharina calou-se, e contemplou a grãa-duqueza com desconfiança.

— Elle ameaçava-a, continuou ella ; então reconheceu-a ?

— Cuidava fallar a imperatriz Catharina, respondeu a grãa-duqueza com tranquillidade.

— Logo queria affrontar-me !

— Creio que não, senhora , mas he tão desgraçado !

— Eis o que he extraordinario ! vossê devia ter visto que era meu inimigo !

— E foi por isso mesmo, senhora, que eu não quiz que se dissesse : A imperatriz Catharina não conhece senão lisongeiros ! Sim, senhora, esse homem está perturbado pela dôr ; o pezar e o desespero aniquilaram-no. . . . Oh ! isto he verdade. Mas elle he moço, e tem esperança em vossa magestade, tornou Natalia calorosamente. Permitta-me que elle lhe falle por um instante, que leia seu nome escripto em baixo deste requerimento dirigido a Catharina, e não duvido que sua fronte torne a erguer-se ! . . . Assigne esse escripto, senhora, e lhe restituira a vida.

— Nunca ! murmurou Catharina com voz surda, nunca ! prohibo-lhe fallar-me a respeito desse moço !

— Nem eu nem o grão-duque podem infringir uma ordem de nossa soberana, respondeu Natalia depois de uma pausa, na qual ter-se-hiam podido contar as palpitações de seu coração ; todavia, minha mãi, eu tinha promettido a esse infeliz.

A esse nome de *mãi* pronunciado tão raras vezes por Natalia um sorriso de orgulho illuminou as feições de Catharina, a qual contemplou algum tempo a nora em silencio. . . . A extrema melancolia da grãa-duqueza, sua graça, sua candura davam-lhe um encanto incomparavel

Melhor do que ninguem, Catharina sabia que a joven princeza tivera de soffrer muito pela escolha puramente politica de Paulo I ; mas tambem sabia essa inexoravel soberana que sacrificando-se a esse hyminêo, Natalia comprehendêra logo a extensão de seus deveres ; sabia que ella não podia deixar de desenvolver cada dia com viva solicitude tudo o que havia de nobre e de ardente no coração do marido.

Não era preciso mais para que Catharina tivesse inveja . . . Mais de uma vez Natalia inspirara ternos sentimentos, mais de uma vez os adoradoras da imperatriz tinham dirigido imprudentes homenagens á grãa-duqueza. . . Mas o coração de Natalia puro e transparente como o cyrstal não deixára sorprender até então uma só palpitação culpada aos olhos de Catharina ; nunca até então sua bocca proferira diante della um nome desconhecido para pedir uma graça, tanto tremia a infeliz dlante da sogra ! A occasião era pois muito bella para deixa-la escapar. Com o seu instincto de cortezãa, Catharina comprehendeu logo que romance poderia entao formar seu odio e sua vingança. Resolvida a tornar a grãa-duqueza culpada de imprudencia aos seus proprios olhos, ella disse ainda :

— Porque não entregou esse requerimento ao duque, minha filha ? Porque encarregou-se de um negocio tão importante ? O nome desse moço toca a um segredo de Estado.

— Quando trata-se de pedir graça, preciso por ventura dirigir-me a outra pessoa senão a Vossa Magestade ? respondeu Natalia com um tom de voz penetrante. He a minha rainha, a minha providencia, que imploro... Somente Vossa Magestade pode fazer graça... E essa graça teria concedido antes a Paulo do que a mim ? Oh ! não, a senhora ama-me !... ama-me tanto quanto a elle... De todas as felicidades, que lhe invejo, a maior he a de perdoar ; he um direito de sua corôa, e a esse direito liga-se o primeiro annel de seu poder. Conhecer um inimigo, e poder dizer com sigo : Em um dia, em uma hora, se eu quizer, esse homem ha de ser meu escravo, ha de obedecer me, ha de amar-me mesmo abjurara seu odio, e o calcara aos pés ;

tudo isso, porque em vez de puni-lo terei sido clemente e generosa, não he, senhora, o mais admiravel prodigio ? Oh ! somente por esse direito de perdoar prezaria, eu a coroa, e se algum dia a tiver...

— Ja cuida nisso ? interrompeu Catharina friamente dardejando sobre a nora seu olhar acerado.

Natalia perturbada e palpitante comprehendeu sua falta, mas não achou-se com a força de desculpar-se.

— De facto, continuou Catharina, não admiro, que vossê occupe-se com os negocios do Estado ; ainda não esqueci-me de Khitaigorod em Moscou. Vossê sonha com o sceptro e a coroa, não he verdade ? acrescentou a imperatriz com desdem.

— O céo he testemunha, senhora, que invoco-o todos os dias para que conserve a Russia sua imperatriz, e a Paulo sua mãi ! Creia-me, foi somente o acaso que lançou esse infeliz ao meu encontro ; mas o acaso pertence a Deos...

— Assim como esse moço a' minha justiça.

— O' céo, que ouço !

— Dentro de uma hora André Stefanoff será preso, dentro de uma hora soffrera' o castigo reservado a' sua audacia.

— Dentro de uma hora ? meu Deos ! repetio a grãa duqueza com voz tremola. Oh ! senhora... minha mãi ! mas isso he impossivel !...

— Então que tem ? perguntou Catharina brandamente. Vossê esta' mui pallida Natalia !

— Sim... estou angustiada... sinto um véo sobre os olhos... Tenho medo, tornou a grãa duqueza recuando, pareceu-me ver sangue... mas ter-me-hei enganado !... Catharina he grande, he generosa, não precisa de punir um insensato... Verei esse moço, dir-lhe-hei o que fez para comigo a melhor, a mais nobre das mãis... Chegarei a elle com palavras de paz, de clemencia, e de perdão... Far-lhe-hei comprehender a enormidade de sua falta... de seu crime... Sim, acrescentou Natalia pondo as mãos, não será' assim, minha mãi ? Esse homem esta longe de ser um impostor como Pugatcheff. He filho...

— Basta, basta, murmurou Catharina com os labios tremulos de colera, esse homem deve morrer ; ou ver fechar-se para sempre sobre si a porta da prisão de Schulmelburg... Sim, a mocidade não desculpa a audacia, e elle atreve-se neste escripto a pronunciar o palavra *injustiça*... Não fallemos mais delle, he a primeira, e a ultima vez que vossê o tera' visto...

—E se prometti tornar a vê-lo ?... se neste momento elle espera-me ?... ousou dizer ainda Natalia com a coragem do desespero.

—Prometteu tornar a vê-lo ? elle espera-a ? repetio Catharina, observando o semblante da grãa-duqueza.

A dôr e o terror lutavam nella tão violentamente que sentia-se prestes a desfallecer.

—Não ha duvida, disse Catharina comsigo, ella ama-o.

Natalia era uma excepção viva no meio dessa côrte corrompida ; era candida, affavel, generosa e já quasi popular. A perfidia mais refinada não teria podido achar-lhe a sombra de um vicio ou de uma falta. Bella e virtuosa, espalhava sobre todos a influencia limpida de seus raios. Despindo-a brutalmente em seu pensamento, como teria feito uma natural da Ethiopia a uma filha de Damasco, Catharina procurava mais de uma vez achar uma nodoa nessa moça meiga e timida. Tentára até excitar as desconfianças do filho a respeito daquella que elle escolhêra para mulher. Paulo I não cria ; mas algum dia podia crer : o ascendente da imperatriz assim lhe fazia esperar.

A perturbação singular de Natalia, a alteração de suas feições, as lagrimas furtivas que ella julgava ver em seus olhos, tudo confirmou Catharina na perversidade de seu projecto. Lançando á grãa-duqueza um olhar cheio de fingida bondade ella attrahio-a brandamente a si pela mão, e disse-lhe sorrindo :

—Pois bem, Natalia, visto que vossê interessa-se tanto por esse moço, visto que a graça que elle reclama he necessaria á sua felicidade, visto que, emfim, vossê prometteu tornar a vê-lo.... não quero que leve ao conhecimento de André Stefanoff palavras de desespero... Sou sua mãi, amo-a, como vossê mesma diz....

—Oh ! senhora !...

—Vá a essa entrevista.... eu lh'o permitto, se he preciso eu lhe rogo. Diga a esse moço que a imperatriz examinará sua petição.... Sim, de hoje a alguns dias....

—He um sonho, senhora ! Tanta bondade !

—Ah ! he a vossê que elle deve tal milagre, continuou Catharina sorrindo novamente a Natalia. Assim não posso duvidar um instante de seu ardor em exprimir seu agradecimento a tão bella protectora ! Não perca tempo ! He mais um partidario que vossê ganha para a sua causa ; porém não tenho inveja !

Attrahindo-a a si, Catharina abraçou-a com bondade. Admirada e muda Natalia não podia comprehender semelhante mudança de idéas, mas attribuio-a a ternura da imperatriz.

—Fique certa, minha mãi, de que jamais me esquecerei de semelhante acto de clemencia ! disse ella cobrindo-lhe as mãos de lagrimas e de beijos.

E sahio com a fronte serena, e tendo o coração palpitante de alegria.

—Sim, vai vê-lo, murmurou Catharina, vendo-a retirar-se como uma sombra ligeira através da vasta galeria que descia ao jardim ; podes ver a esse André Stefanoff, pois seria loucura minha puni-lo antes de fazê-lo servir de instrumento a minha vingança ! Não esqueço-me facilmente Natalia, oh ! brevemente o saberas !

E chamando immediatamente um criado, entregou-lhe um bilhete que escreveu á pressa. Em seu semblante brilhava uma alegria infernal.

—Vá entregar isto ao grão duque Paulo no caminho de Peterhoff, disse ella ao criado.

Apenas este sahio, Catharina correu a uma cortina de damasco azul, que cobria as paredes do camarim. Essa parede estava coberta de medalhas de diversas grandezas. Ella tomou uma, debaixo da qual lia-se o nome de Gregorio Stefanoff....

—Se o filho he bello como o pai, disse ella contemplando-a com um sorriso inexprimivel, oh ! então estarei vingada !

Ficou algum tempo absorta em uma meditação silenciosa diante desse marfim rodeado de pedras.... Nada do que passava-se então em sua alma, reflectia-se nessa fronte impenetravel.

Tornando a pôr a medalha em seu lugar, sua mão sentio um leve estremecimento, ella contemplou a outra vez, e desceu a cortina.

Nesse momento dava meio dia no relogio.

Entre os objectos espalhados sobre a chaminé, os olhos da imperatriz encontraram repentinamente o ovo de Paschoa que o cavalleiro lhe dera na vespera.

—Virá elle á entrevista ? Perguntou a si mesmo. Vejamos.

E superstíciosa como uma Italiana, collocou logo um baralho de cartas sobre a mesa. Percorreu-as muito tempo em silencio e com receio ; depois seus olhos de aguia brilharam repentinamente, e ella sorrio-se com orgulho a um dos espelhos do camarim examinando o jogo.

—Decididamente, exclamou, elle sera exacto ! agora estou certa.

Continuar-se-ha.

MUTILADO

pado. Regressei a Serinhãem na mesma noite, e a Pernambuco no sabbado. »

« Na segunda-feira fui a palacio, e o presidente me perguntou o resultado de minha visita. Disse-lhe que me tinha confirmado na idéa da innocencia dos Drummonds, na de seus valiosos serviços, e na da injustiça com que tinham sido tratados pelo governo; que por consequencia pretendia mandar agradecer da parte do governo de S. M., ao coronel Drummond, e isso sem mais demora. Rogou-me que tal não fizesse, porque o poderia embaraçar sobremaneira; repliquei-lhe, entretanto que tanto o meu espirito de justiça, como o meu dever, prohibiam-me que me demorasse por mais tempo. *Disse-me que havia tomado a liberdade de informar confidencialmente aos ministros no Rio quaes eram minhas instrucções; e que estes haviam mostrado desejos que elle regulasse o negocio comigo e impedisse sua execução.* Por consequancia, esperava elle que eu esperaria ao menos a chegada do vapor inglez do Rio; e como isso teria lugar dentro de poucos dias, accedi, porém preparei a carta que pretendo remetter, e cuja copia transmito agora a V. Exc. »

A excepção do que acima referi, eu não fiz mais do que repetir ao Sr. Cowper, que me parecia impolitico cumprir elle as ordens de seu governo, que sem duvida teriam sido dadas na influencia de suposições mui diversas daquillo que se ia descobrindo: que fora mais prudente consultar ao menos o seu ministro no Rio de Janeiro. Não disse, porém, de modo algum ao Sr. Cowper — que tinha tomado a liberdade de confidencialmente informar aos ministros, *e que estes haviam mostrado desejos de que elle regulasse o negocio comigo, e impedisse a sua execução.*

« Observou então S. Exc. que o negocio ia tomando um aspecto sério no Rio de Janeiro, e que estava em minha mão acommoda-lo com uma simples expressão de approvação a todos os actos das autoridades, o que satisfaria tambem ao meu governo. Repliquei que não duvidava disso, porém que como por desgraça, minhas opiniões eram inteiramente oppostas ao procedimento havido, era-me impossivel fazer o que queria. »

Nunca tal disse: do que estou mui certo he— que foi o Sr. Cowper quem me declarou, que se a causa dos Drummonds tomasse caminho mais favoravel, os negocios receberiam novo semblante, e que elle escreveria ao ministro. Respondi-lhe que a melhor face dos negocios seria apresentarem os Drummondes os documentos para se conhecer os verdadeiros delinquentes.

«O presidente disse entao que se eu urgia pelo julgamento do accusado, carregaria com o onus *da absolvição que se seguiria incontestavelmente; e terminou pedindo que lhe insinuasse alguma cousa que julgasse conveniente fazer*, que elle a faria, se fosse possivel. Disse-lhe pois que eu temia que o caminho que o governo havia seguido tornasse o acção efficaz difficil se não impossivel, porque ainda existiam na barra, onde devia ter-se feito em primeira instancia a investigação, individuos que poderião pessoalmente declarar, debaixo de juramento, quaes os ladrões. Respondeu-me que se eu podesse dar-lhe seus nomes, mandaria ao chefe de policia que partisse para alli e tomasse as declarações. »

O que procurei tão sómente foi mostrar ao Sr. Cowper a difficuldade da prova, e o desejo que eu tinha de receber quanta me quizesse e podesse elle ministrar. Prometteu-me, he verdade, mandar os nomes de duas testemunhas; mais ao depois me veio dizer, que todos tinham medo de faca de ponta.

« Perguntei lhe se havia ordenado a compra dos africanos roubados; respondeu-me affirmativamente, mas justificou tal procedimento com a impossibilidade de rehavê-los pela força. Repliquei que se esse fosse um expediente inevitavel, deviam ainda ser conhecidas as pessoas de quem elles se obtiveram, e porque as não processavam? Isto não teve resposta.»

São inteiramente inexactas, tanto as perguntas figuradas, como as respostas dadas, bem que seja certo que alguns africanos foram havidos por meio dos premios offerecidos por editaes publicos.

Ora, o que ha de exacto nas duas communicações do Sr. Cowper, das quaes me occupo, está de harmonia com o que declarei na assembléa geral, e que prova exuberantemente á fidelidade com que expuz os factos, e a falsa fé do Sr. Cowper.

Mas não pense alguem que neste [illegible] ento me proponho defender-me do labeu que es[illegible] hor me lançou nas conclusões dos seus *memora*[illegible]: não tenho necessidade disso, e quando a tiv[illegible] guardar-me-hia para occasião e logar mais competentes, que não deixarei de aproveitar, apezar de ter largado a administração, e haver quem supponha que nada mais necessito dizer. O meu fim agora he unicamente não deixar passar, sem immediata rectificação *as principaes* proposições, que o Sr. Cowper pôz na minha bocca a proposito da entrevista que tivemos. Andei bem previsto quando por mais de uma vez pedi ao meu honrado successor uma conferencia, entre mim, o Sr. Cowper e o chefe de policia Paiva Teixeira em presença de S. Exc., para expôr em face o que havia sobre o negocio de Serinhãem: mas infelizmente não me foi possivel conseguí-la.

Contava-se que eu fosse logo queimado, porque assim o queria o Sr. Cowper, e que então tudo ficaria mergulhado na sepultura dos *reservados*. Mas eu que não tenho medo de responder pelos meus actos, e que mais do que tudo preso a minha honra, ja havia ha muito declarado ao Sr. ministro da justiça, que podia, quando lhe parecesse, fazer uso e mandar publicar toda a minha correspondencia, quer publica, quer particular, reservada, ou confidencial a respeito dos negocios de Serinhãem; por que em questão tão melindrosa eu não recuava diante de comprommettimento algum.

Deixemos, pois, que o tempo faça debulhar tudo: o tempo he o meu medico; elle nos ha de apresentar a todos taes como somos na realidade: he o que desejo.

José Bento da Cunha e Figueiredo.

HOMEOPATHIA.

Nuralgia facial intermittente.

Bento da Silva, pardo, idade 24 annos, boleeiro, he atacado no dia 2 ou 3 de fevereiro, de um forte defluxo, com dores de cabeça, febre, etc. Tomou os remedios apropriados, porém nos dias subsequentes teve de sahir a rua para tratar de suas occupações, apanhou alguma chuva; na sexta-feira as 9 horas da manhãa he assaltado de uma forte dor sobre o olho esquerdo na direcção do nervo, diminuição do globo do olho e vermelhidão intensa deste, com lagrimejamento incessante e acre, e acompanhado isso de dor de cabeça, uma doze de belladona foi dada de duas em duas horas, ás quatro para cinco horas da tarde começa a diminuir a dor e desapparecer de todo; no sabbado as mesmas horas repetem-se os mesmos incommodos, e sendo seu amo accommettido de um ataque, elle não tem remedio senão levantar-se algumas vezes e mesmo prestar-lhe algum serviço: ás 5 horas da tarde passam os incommodos depois de haver tomado o mesmo remedio.

No domingo ás 9 horas da manhãa tornam os mesmos incommodos, e com tal violencia, que apezar da molestia de seu amo, e de não haver outra pessoa em casa que a este prestasse o menor serviço elle está de cama todo o dia, e quasi sempre gemendo Durante esse tempo tomou a belladona e como conhecesse que havia uma perfeita intermittencia, logo que passou o ataque, dei-lhe china, quinta dynamisação para tomar uma colher de sopa de tres em tres horas, de uma dissolução de seis globulos em duas onças d'agua; na segunda-feira 9 do corrente, a dor e os outros symptomas ameaçam, porem com pouca intensidade e muito pouca duração: ás 10 horas da noite sahe para a rua, e fica a conversar em uma porta até depois de meia noite, quando se recolheu: na terça-feira veio o accesso um pouco mais forte: continuação da china: na quarta-feira nada de accesso, nem o mais ligeiro incommodo. *Cœteris paribus* a homeopathia he preferivel por todos os principios; porque cura, *cito, tute et jucunde.*

Consultorio homeopathico, rua Nova n. 50, primeira andar.—11 de fevereiro de 1857.—Dr. *Lobo Moscozo.*

A chegada do illustre artista dramatico o Sr. commendador João Caetano dos Santos —Sua recepção. — Seu primeiro empenho. — A sorpreza no theatro de Santa Isabel.

Ha muitos annos que nutriamos ardentes desejos de vermos em nossa provincia o illustre Sr. João Caetano dos Santos, proclamado por todos que o tem apreciado no palco soberano da scena — artista consummado; e a tantos annos desejos assim nutridos foram sempre contrariados por incidentes, que mais tornava ambicionado o brasileiro artista por excellencia.

O genio das artes protegeu o nosso mais intimo desideratum: a nossa ambição, alias meritoria, passou a ser uma realidade, um facto consummado; esta entre nós o Sr. João Caetano dos Santos; nós devemos, nós já principiamos a aquilatar os seus merecimentos pessoaes, e aguardamos felices essa noite naturalmente brilhante para tambem, com direito e conhecimento de causa, depormos no subpedaneo do seu throno, pela fama e pelo genio erguido, nossos sinceros tributos de admiração, — a vassalagem que, como apreciadores das artes, por dever devemos lhe.

No dia 10 do corrente o vapor *Teutonia* trouxe a seu bordo o eximio artista: com sofreguidão era esperado não só pela população, como pelos artistas dramaticos, nossos patricios, e aquelles que da corte vieram; e logo que com certeza soube-se que estava em nosso ancoradouro o vapor almejado, tão grata noticia derramou-se como por encanto por toda cidade. Em um momento affluio ao porto de desembarque um numero consideravel de pessoas, em cujos semblantes divisava-se a mais pronunciada satisfação.

Os artistas pernambucanos e fluminenses unidos em corporação, decentemente trajados, foram ao encontro do Sr. João Caetano dos Santos, que o recebeu com o riso nos labios, estreitando contra o seu peito, aquelles que compõe, segundo a sua phrase usual, — a sua familia querida.

Uma grande piramide de fogos do ar fezio o espaço aerio, annunciando que pisava a terra de Pernambuco o sublime artista, cujo nome he ouvido com respeito e consideração profunda nos paizes da Europa, onde sabem apreciar devidamente o genio artistico.

Conduzido por um brilhante cortejo a' casa, que lhe estava destinada para habitação, na rua da Cadeia, no bairro commercial da nossa cidade — o Recife— o Sr. João Caetano dos Santos alli foi recebido com outra formidavel gyrandola, tocando na sala da sua determinada residencia a banda militar do corpo de policia, logo que o insigne artista assomou ao limiar da porta principal.

O Sr. João Caetano foi nessa occasião cumprimentado por todos que fizeram parte do seu acompanhamento, e com maneiras as mais urbanas, ademanes os mais atractivos agradecia a todos, que o procuravam, deixando, sem duvida alguma, impressas em seus corações as mais vivas sympathias. Desde esse dia para os Pernambucanos de festa e regosijo, o Sr. João Caetano tem sido visitado por todos que aspiravam vê-lo: sua casa tem sido sempre concorrida.

O primeiro cuidado do Sr. João Caetano foi escripturar os artistas nossos patricios, quando trabalhavam no Santa Isabel, e segundo nos consta os seus ordenados não são mesquinhos. Este acto, aliás generoso e benefico, acabou por convencer-nos, que o Sr. João Caetano não aninha em seu coração de artista que busca tão somente — nome e gloria— o menor sentimento de interesse sordido e mesquinho. Elle he artista de merecimentos incontestaveis, e como tal, a fortuna que mais aspira he ser considerado amigo de todos que verdadeiramente o estimam, irmão e protector de seus irmãos de arte.

Tendo o Sr. João Caetano de fazer a sua entrada do estylo no theatro, os seus amigos e collegas lhe prepararam uma sorpreza brilhante. Reunidos todos os artistas da companhia e um numero consideravel de pessoas no chagaão do theatro, que fica aquem do portico, e postada no senario uma banda de musica militar; decorados todos os corredores por onde tinha de fazer o seu trajecto o Sr. João Caetano para o scenario, com lindos arcos de folhas e flores; tapetado todo o pavimento, e tudo isto sem que elle soubesse, esperaram pela sua chegada no maior silencio possivel.

O Sr. João Caetano, acompanhado pelo Sr. Paula Dias, de quem havia recebido a chave da porta principal do theatro, dirigio-se para ella pelo lado da praça do palacio, e quando a abrio para penetrar no theatro ficou sorprezo de ver os seus collegas, que formados em duas alas o esperavam, no interior do theatro. A musica que estava no scenario rompeu com enthusiasmo; alguns vivas foram dados ao mestre da arte dramatica no imperio, e correspondidos com inexplicavel e indivisivel satisfação; algumas poesias foram então recitadas e a primeira dona, a sublime Gabriella Devechi, offereceu em nome da companhia, ao Sr. João Caetano um riquissimo bouquet de flores naturaes, depois do que seguiram todos em companhia do illustre artista que então fez a sua entrada solemne para o interior do theatro para dar principio ao primeiro ensaio sób sua direcção.

D.***

Correspondencia.

Srs. redactores.—Como o caso he interessante por ser publicado não só na cidade de Natal do Rio Grande do Norte, como em outras villas, e diz respeito a acção praticada pelo Sr. José Vicente Leão, juiz de paz, e capitão da guarda nacional, morador na villa de Macáu, apresso-me em o fazer. Tendo o commandante superior Jeronymo Cabral Pereira de Macedo, entregue 20 saccas com cera de carnauba, contendo 90 arrobas e meia para remetter para Pernambuco ao Sr. João da Silva Loureiro, logo que se retirou para sua fazenda Santa Maria, por causa do cholera, que ameaçava aquelles lugares, prohibindo a communicação de seus amigos por causa da mesma peste, foi este o motivo para o Sr. Leão demorar o embarque da cera, até que a despachou em seu nome, e a embarcou no hiate «Angelica,» de que he dono e mestre José Joaquim Alves da Silva, e combinou com o mestre para a vender, vindo o Sr. Leão, no mesmo hiate, afim do Sr. Loureiro não saber que a cera lhe pertencia.

Tendo aquelle desconfiança, indagou do mestre, o qual negou por muitas vezes por ser conivente no negocio de ambos, até o mesmo comprador foi o Sr. Loureiro, sendo elle o dono, por não ter aviso de quem a remetteu, passado tempo, escreveu o referido Sr. commandante superior, ao Sr. Loureiro, partecipando-lhe, em data de 16 de setembro do anno proximo passado, que o Sr. Leão tinha vindo a Pernambuco vender a cera, ficando-se com o producto della, que orçou na quantia de 939$510 reis, e não entregou a dita quantia ao Sr. commandante, como do aviso fez; que tal; Srs. redactores, a acção praticada por uma autoridade daquella villa de Macau! Que exemplo para os habitantes della; assim he que se quer ter dinheiro a custa de outros para intimar de consequencia e figurar-se de grande sem poder. Se esse senhor praticou assim, jamais se lembrou, que ha leis que punam, com vigor, tal crime, a maldade hoje he virtude e a virtude he maldade.

Queiram, Srs. redactores, publicar estas mal traçadas linhas que lhe sera' assas agradecido.

O imparcial.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras—9 % ao anno.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. —60 d. v.
« Paris, 340 a 341 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	183:992$784
Idem do dia 13.	16:480$330
	200:473$114

Descarregam hoje 14 de fevereiro.

Galera ingleza—Genevieve—ferro.
Barca franceza—Gustave—mercadorias.
Brigue sardo—Daino—diversos generos.
Brigue brasileiro—Almirante—o resto.
Brigue brasileiro—Firma—idem.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional «Parana',» vindo dos portos do norte manifestou o seguinte:
1 caixa velas a João Antonio de Alencar.
1 bocal de ferro, e 48 barris ignora-se; a José Baptista da Fonceca Junior.
1 caixote ignoro; a Feidel Pinto.
1 dito dito; a Barroca & Castro.
1 dito dito; a Lima Junior & C
1 pacote dito; a Jose Sergio Ferreira.
1 pão; a Christovão Soter & C.
1 embrulho ignor-se; a Augusto Petram.

Brigue inglez «Reinder,» vindo de Terra Nova, consignado a Saunders Brosther & C. manifestou o seguinte:
1,990 barricas bacalha'o; a Saunders Brosther & C.

Hiate nacional «Tigre,» vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Isaac Curio & C. manifestou seguinte:
7,550 arrobas de carne de charque, 4 barris com 1,500 tainhas salgadas, 4 couros seccos avariados; a ordem.

Barca ingleza, «Eliza Hands,» vinda de Liverpool, consignado a Southall Meilas & C. manifestou o seguinte:
18 fardos e 4 caixas fazendas de algodão, 3 ditas ditas de linho, 10 ditas chapeos de sol, 4 ditas chales, 1 fardo ignora-se. 97 ditos 2 baus e 92 caixas fazendas de algodão, de linho e dito seda, de laia e lãa, lenços miudezas &. 1 caixinha objectos de escriptorio. 50 barris manteiga; aos consignatarios.
32 prezuntos, 12 peças de toucinho, 48 queijos. 2 caixas com 60 latas de bolachinhas; ao capitão E. Lamb.
176 barras de ferro; a companhia da estrada de ferro.
20 toneladas de ferro em barra; a Starr & C.
1 caixa velbutes; a Antonio Joaquim.
1 caixa lenços de linho, 3 volumes couros preparados, colheres e lampeões; a Feidel Pinto & C.
1 caixa sellins, 12 ditas e 5 fardos fazendas de lãa e linho, 15 caixas ditas de algodão e miudezas; H. Gibson.
322 barras e 72 feixes de ferro, 12 barricas ferragens, 7 ditas enxadas; 1 caixa miudezas, 3 ditas roupa 2 pinturas a E. H. Wyatt.
4 caixas fazendas de linho, 49 ditas e 22 fardos ditas de algodão, 90 molhos pás de ferro, 60 caixas chumbo. 5 ditas e 10 barricas ferragens; a Paton Nash & C.
1 caixa chapeos de sol de seda, 5 ditas fazendas de algodão, 2 ditas e 1 fardo ditas ditos e lãa, 2 caixas tapetes de laia, 3 caixas fazendas de algodão e laia; a J. Keller.
25 barris cerveja, 50 ditos manteiga, 5 caixas fazendas de linho, 6 fardos fazendas de algodão; a Johuston Pater & C.
120 barris cerveja, 1 fardo fazenda de algodão; a C. J. Astley
2 caixas cartas de jogar, 5 fardos fazendas de algodão; a Rabe Schammettan & C.
1 caixa e 2 fardos fazendas de lãa; a Tim Mousen & C.
120 caixas folha de flandres, 58 barricas ferragens 1 dita pó de louça; a Brender a Brandis.
31 barricas ferragens, 1 caixa sellins, 1 dita fazenda de linho, 9 ditas miudezas; a J. Halliday & Companhia.
100 caixas folha de flandres; a Saunders Brohers & C.
4 caixas lenços, 28 ditas e 15 fardos fazendas de algodão, coletes, etc.; a Fox Brothers & C.
9 fardos fazendas de algodão e laia, 3 caixas ditas de algodão, 3 ditas lenços de algodão, 2 fardos fazenda de linho; a James Ryder & C.
14 taxas de ferro; S. P. Johnston.
3 barricas cerveja, 1 caixa uma privada, 1 dita chá; a E. Fenton.
100 caixas folha de flandres, 1 barril estanho em bruto, 50 barris enxadas, 1 dito grelhas, 100 molhos pás de ferro, 100 fogareiros, 1 caixa miudezas, 50 barris manteiga, 75 volumes fazendas de algodão; a Isaac, Curio & C.
4 fardos e 2 caixas fazendas de algodão; a J. Crabtree & C.
1 barrica presuntos, 3 caixas queijos, 3 ditas bolachinhas, 10 ditas conservas; a João da Cunha Neves.
14 caixas e 3 barricas mantimentos; a Foute & Irmão.
2 fardos fazendas de algodão, 2 caixas ditas de dito e laia; a Rostron Rooker & C.
26 fardos e 7 caixas fazendas de algodão, 3 fardos ditas de lãa; a Adamson Howie & C.
1 caixa fazenda de lãa. 4 ditas dita de linho, seda e algodão, 4 ditas e 57 fardos ditas de algodão, 1 caixa sellins, 6 caixões e 1 barrica pregos e obras de metal, 3 tinas e 3 caixas cobre, 100 caixas folha de flandres; a C. J. Astley & C.
24 fardos fazendas de algodão; a Barroca & Castro.
2 saccos e 1 embrulho amostras; a diversos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	69:527$050
Idem do dia 13.	7:440$525
	76:967$575

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	4:218$960
Idem do dia 13.	375$532
	4:594$492

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1857.

Porto—Brigue portuguez «Bom Successo», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 300 saccos assucar branco.
Porto—Barca portugueza «Duarte IV», Baltar & Oliveira, 50 saccos e 2 barriquinhas assucar branco.
Porto—Brigue portuguez «Tres Amigos», diversos carregadores, 650 saccos assucar branco e mascavado, 250 meios de vaqueta.
Porto—Barca portugueza «S. Manoel II», diversos carregadores, 141 saccos e 2 barricas com assucar branco, 10 pipas mel, 4 barris espirito.
Lisboa — Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 50 saccos com assucar branco, 400 meios de vaquetas, 600 saccos assucar branco e mascavado.
Lisboa—Barca portugueza «Empreza», Amorim Irmãos, 87 cascos mel.
Buenos-Ayres—Polacá hespanhola «Bella Dolores», Schramm Whately & Companhia, 185 barricas assucar branco e mascavado.
Stockolm—Brigue sueco «Elisen», Johnston Pater & Companhia, 1,173 couros salgados.
Stockolm—Barca sueca «Elisabeth», N. O. Bieber & Companhia, 1,681 couros salgados.
Falmouth — Brigue dinamarquez «Anna Maria», Timm Monsen & Vinassa, 800 couros verdes.
Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», Rezende & C., 150 saccos assucar branco e mascavado.
Gothemburg—Patacho sueco «Julia», Saunders Brothers & Companhia, 2,000 couros salgados.

Exportacao.

Canal, brigue sueco «Adzetta», de 444 toneladas, conduzio o seguinte:—4,050 saccos com 20,250 arrobas de assucar mascavado; a ordem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	7:981$259
Idem do dia 13.	398$718
	8:379$977

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	38:074$606
Idem do dia 13.	3:405$703
	41:480$309

BAHIA, 10 DE FEVEREIRO.

Cambios.

Londres a 60 dias de vista.	28 d.
Paris	345 a 350 o fr.
Hamburgo.	650 » 660 m. b. nom.
Lisboa » » »	98 a 100 por c.
Dobrões hespanhoes	29$000 a 29$200
» da patria	29$000 » 29$200
Peças de 6$400 velhas.	16$000
» de 4$.	9$000
Soberanos.	8$800 » 9$000
Patacões brasileiros.	1$920 » 1$960
Mexicanos	1$840 » 1$860
Hespanhoes	1$920 » 1$960

Fretes.

Canal a ord. para o Reino Unido 30 s. a 35 nom.
Entre Havre e Hamburgo 40 s a 45 nom.
Baltico.
Liverpool 30 s. assuc. nom.
» 3/8 por libra alg.
Londres 30 s. nom.
Hamburgo ou Bremen 40 s. a 45.
Trieste 45 s. a 50.
Havre ou Marselha 60 nom.

(Diario da Bahia.)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 11.

Bahia—7 dias, barca portugueza «Bemvinda», de 350 toneladas, capitão José Arturio Moreira, equipagem 12, carga areia em lastro; a Amorim & Irmãos. Pertence a Lisboa.
Montevidéo—40 dias, barca brasileira «Sarte», de 332 toneladas, capitão José Maria Ferreira, equipagem 12, carga 150 toneladas de pedra hespanhola; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Pertence ao Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro e Bahia—8 dias e do ultimo porto 2. vapor francez « Franc-Comtois », commandante Fournier.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro « Correio do Norte », mestre João Antunes da Silveira, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Joaquim Lopes Raymundo Bilhar, Cosme Rodrigues Costa e 1 escravo, Miguel Catuam Nahu, José Peres Grangeiro
Trieste—Escuna sueca «Alma», capitão H. E. Torasten, carga assucar.
Aracaty—Hiate brasileiro «Aurora», mestre Antonio Bernardo Martins, carga fazendas. Passageiros, José Leonardo Tavares e seu escravo, João Rodrigues Pimenta, José Carlos de Medeiros, Maria da Ora, Idalinda Bertuleza de Jesus.
Granja e portos intermedios—Vapor brasileiro «Iguarassu'», commandante Antonio da Silveira Maciel Junior.

Declarações.

CORREIO GERAL.

A mala que tem de conduzir o brigue escuna brasileiro Laura, com destino ao Rio de Janeiro, fecha-se no dia (14) do corrente, as 8 horas da manhãa.

--- Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, se faz publico, que foram presos e se acham recolhidos a casa de detenção desta cidade, os escravos seguintes: Benedicto, que diz ser escravo de José Francisco Cyriaco, morador no engenho Maragi, João, escravo de Antonio Araujo, senhor do engenho Meio da freguezia de Ipojuca, e Sabino, escravo de Sebastião Mauricio Wanderley: quem se julgar com direito aos mesmos, compareça nesta subdelegacia, que justificando, lhes serao entregues. Subdelegacia dos Afogados, 12 de fevereiro de 1857. ---Francisco Carneiro Junior.

--- José Henriques Ferreira, consul de S. M. F. nesta provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os subditos portuguezes residentes nesta provincia, e mais pessoas interessadas, que o consulado de Portugal se acha estabelecido na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, cuja repartição esta aberta das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde. Consulado de Portugal em Pernambuco aos 11 de fevereiro de 1857.

José Henriques Ferreira.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para a botica do Hospital regimental.

Acido tartarico libras 2, arseniato de soda oitavas 4, amoniaco liquido libras 4, aconito libras 4, acido prussico medicinal oitavas 2, atrofina escropulo 1, armada libras 6, alcohol de 36 graos canadas 12, assucar candi libras 4, belladona libras 4, centaurea menor libras 6, cal virgem libras 2, cianureto potassa oitavas 2, calomenaria a vapor meia libra, cicuta libras 2, dormideira libras 4, digitales libras 2, espirito de mastruço libra 1, essencia de flor de larangeira onça 1, gomma acatrina franceza libra 1, hipo-sulphato de soda libras 1, lagtato de ferro onça 1, minio onça 1, macella libras 4, nitrato de prata fundido onças 8, orcaneta onças 2, oleo de oliveira garrafas 8, pomada de cacao libra 1, potassa a canutino onças 2, rhuibarbo libras 2, raiz ensiana libras 4, sulphato de magnesia arrobas 2, sabão venesiano libras 4, extramonio onças 8, espermacete libras 2, santonina onça 1, sublimado corrosivo onça 1, tamarindo com assucar arroba 1, assucar refinado arrobas 8, borrachas de gomma elastica com pipos 50, ditas grandes para crystel 12, esponja fina libras 6, fundas do lado direito 12, ditas do la do esquerdo 12, madapolão peças 6, graes de vidro 4, seringas de metal 6, tesoura 1, vidros de uma a 8 onças 200.

Oitavo batalhão de infantaria de linha.

Caldeiras de ferro batido para 100 praças duas.

Aula de primeiras letras dos aprendizes menores.

Simão de Nantua exemplares 50, Economia da Vida Humana exemplares 50, resumos de arithmetica por Colaço exemplares 25, cathecismos de Montpelier exemplares 50 resumos de doutrina christãa exemplares 150, cartas de A B C exemplares 150, taboadas de numeração exemplares 150, resumos de grammatica portugueza por Castro Nunes exemplares 150, compendios de geometria pratica por Silvano exemplares 25, penas de ganço centos 8, lapis duzias 20, pedras de lousa encaixilhadas para calculo 50, lapis de pedra para lousa duzias 50.

Officinas de terceira classe.

Ferro inglez redondo de meia pollegada quintaes 30, aço fundido em barrinhas arrobas 5, dito dito quadrado de cinco quartos a uma polegada arrobas 3, aço fundido oitavado arrobas 2.

Quarta classe.

Caixa com vidros de 14 a 16 pollegadas 1.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secreteria do conselho as 10 horas do dia 18 do corrente mez.

Arsenal de guerra.

Bancas 2, cadeiras 6, sinete pequeno com armas imperiaes 1.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 9 de fevereiro de 1857.—Antonio Gomes Leal capitão, presidente interino.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

THEATRO DE santa Isabel.

HOJE SABBADO, 14 DE FEVEREIRO.

Primeira recita d'assignatura.

Representar-se-ha o drama em 5 actos

A DAMA DE S. TROPEZ

No qual João Caetano representará o papel de

JORGE MAURICIO,

por elle creado.

Finalisará o espectaculo, recitando João Caetano um

MONOLOGO DE SAUDAÇA'O.

O resto dos bilhetes de platéa e camarotes de quarta ordem, acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Principiará o divertimento á hora que S. Exc. o Sr. presidente se dignar comparecer.

GRANDE Baile popular de mascaras e phantasia,

No palacete da rua da Praia.

Domingo 15 do corrente terão começo os bailes populares no vasto SALA'O DO PALACETE DA RUA DA PRAIA, o qual estará ornado e illuminado com todo gosto e brilhantismo. Os directores guiados pelas idéas progresivas, não tem poupado despezas para que os bailes do carnaval sejam sumptuosos e brilhantes, e farão quanto lhes for possivel para que nelles reine a boa ordem e harmonia que sempre se tem observado em seus divertimentos. Os bilhetes estarão a venda no edificio, no dia do divertimento, o qual deve principiar as 9 horas, e terminar as 3 da manhãa.

Avisos Maritimos.

Companhia FRANCO-AEERICANA de vapores francezes do Havre.

Espera-se do Rio de Janeiro o vapor francez FRANC-COMTOIS, commandante Fournier, em viagem para o Havre pelos portos de escala: para frete e passageiros, na rua do Trapiche n. 11.

--- Para Lisboa pretende sahir com a maior brevidade o brigue portuguez Constante, por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar e ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão o Sr. Silverio Manoel dos Reis.

- Segue impreterivelmente para o Aracaty nestes 6 dias o hiate Capibaribe; para o resto da carga trata-se na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar

--- Para a ilha de S. Miguel sahe em poucos dias o veleiro patacho portuguez Alfredo: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, andar.

Para Lisboa

segue com brevidade a barca portugueza EMPREZA, por ter parte da carga prompta: para o resto, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

vai seguir com brevidade, o bem conhecido brigue FIRMA: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

segue com toda brevidade o brigue brasileiro Almirante; ja tem parte do carregamento prompto: para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca brasileira Hortencia, pretende sahir para a Bahia com muita brevidade; tem prompto parte de seu carregamento: para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

vai seguir com brevidade o bem conhecido brigue Damão, de primeira marcha, ja tem alguma carga prompta; para o resto e escravos a frete, para o que offerece bons commodos, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

--- Para o Porto segue até 18 do corrente o novo brigue portuguez Tres Amigos; recebe carga a frete e tem excellentes commodos para passageiros: trata-se com o capitão na praça, ou na rua de Apollo n. 20, armazem de assucar.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o bem conhecido brigue Sagitario, o qual tem a maior parte do carregamento prompto; para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Collegio n. 15, terceiro andar, ou com o capitão a bordo.

Leilões.

--- O agente Borja transfere o leilão que devia ter lugar quinta-feira (12) em seu armazem na rua do Collegio n. 15, para terça-feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa, de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, bem como obras de marcineria, novas e usadas, consistindo em uma excellente secretaria de jacaranda com pedra, diversos guarda-roupas e guarda-vestidos de mogno, commodas, camas francezas, leitos para criança, mobilias completas para sala, etc., candelabros, lanternas, vasos e enfeites de porcellana para mesa, vidros e louças diversas, bijouterias e outros muitos objectos, etc., que fôra impossivel mencionar, os quaes se entregarão sem recusa de qualquer preço maior offerecido; assim como uma optima canoa de carreira, de amarello, com bastantes commodos, a qual se achara exposta no caes do Collegio. Nesse mesmo dia tambem fara leilão de um terreno com 37 palmos de frente e 300 de fundo, annexo ao sitio de D. Joanna dos Passos, com frente para a rua do Sebo, e para a rua Nova do Limoeiro: os senhores pretendentes que quizerem algumas informações a respeito, dirijam-se ao supradito armazem do agente annunciante.

LEILÃO.

O agente Pestana fará leilão, por conta de quem pertencer, de 240 canastras com batatas, desembarcadas ha pouco: terça-feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Avisos Diversos.

SOCIEDADE DE ENSAIO FRANCEZ.

O primeiro secretario declara que hoje (14) ha sessão as 2 1|2 horas da tarde, na rua das Aguas-Verdes n. 64.

Folhinhas PARA 1857.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo além dos mezes, a bibliotheca do christão brasileiro, que se compõe de orações quotidianas, methodo de assistir a missa e confissão; canticos, psalmos, hymnos, officio de Nossa Senhora da Conceição e muitas outras orações de grande merito, preço. 320

DITA SIMPLES, contendo além dos mezes, a lêi dos circulos e varias tabellas de impostos geraes, provinciaes e municipaes, preço. 240

DITA DE PORTA, a qual além dos mezes tem explicações das indulgencias e excommunhões, etc., preço. . . 160

DITA DE ALMANAK, a qual alem dos mezes, contem o almanak civil, administrativo, commercial, e industrial da provincia, por 500

Todas estas folhinhas são impressas em bom papel e excellente typo, e vendem-se em porção e a retalho: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

—Domingos Alves Matheus sacca sobre o Porto ao cambio da praça.

Loteria Do Rio de Janeiro.

Na praça da Independencia n. 40 acham-se a' venda os novos bilhetes da loteria 5ª do asylo de Santa Leopoldina, que devia correr de 10 a 11 do presente; as listas esperamos pelo vapor que sahir depois dessa data, e logo que estejamos de posse das mesmas listas faremos prompto pagamento, na mesma loja acima, de conformidade com os nossos annuncios.

Cravos.

Vende-se grandes porções de cravos brancos. para bailes e casamentos: na rua da Praia n. 49, terceiro andar.

—O abaixo assignado declara aos devedores de Aureliano & Andrade, que não paguem seus debitos senão ao abaixo assignado, do contrario terão de pagar segunda vez. Recife, 13 de fevereiro, de 1857.—Manoel José Leite.

—Vende-se uma preta muito moça com uma cria, sabe perfeitamente engommar, cozinhar e lavar, sem vicio nem achaque algum: na praça da Boa-Vista n. 5.

— No dia 6 do corrente ausentou-se de casa de José Gonçalves Ferreira Costa, um seu escravo de nome José do Carmo, de nação Angola, baixo e bastante reforçado, semblante prasenteiro, cara redonda e barbado, tem um signal bem saliente que he ser rendido, consta que o mesmo anda trabalhando na estiva, pelo que se recommenda ao todos os Srs. estivadores o aprehendam e o mandem conduzir a casa do annunciante, em Santo Amaro, junto ao palacete, que pagará qualquer despeza; outro sim, recomenda ao Illm. Sr. tenente encarregado da policia do porto, para que o mande aprehender, no caso que o mesmo sabia em algum navio, porquanto o referido preto foi marujo e póde ser illudido ou illudir algum capitão, para que o admitta ao serviço, como tem acontecido, tanto para os portos estrangeiros como para os do imperio.

— Fugio no dia 9 do corrente um escravo de nome Domingos, de nação Moçambique, representa ter 25 annos pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: beiços grossos, não tem barba, côr bastante fula, olhos que parecem inchados, levou camisa de algodão calça de algodão azul, camisa de madapolão, e mesmo alguma roupa de brim ja usada: quem o pegar leve-o ao engenho Sibiro da Serra a Francisco das Chagas Cavalcanti de Albuquerque, ou nesta praça a Antonio Rodrigues Vieira, que sera generosamente recompensado.

— Um menino de 14 annos, vindo do mato, sabe bem ler escrever e contar, e tem muita intelligencia, offerece-se para caixeiro de loja de fazendas ou miudezas, dando alguns mezes de pratica e fiador a sua conducta: quem delle precisar annuncie ou procure no largo da Assemblea n. 6, segundo andar

-- Compra-se um preto de meia idade: no pateo do Carmo sobrado n. 3, por cima da botica.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e decha, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica de Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry. . . .	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

— Os abaixo assignados fazem sciente ao commercio desta praça, que amigavelmente dissolveram a sociedade que gyrava sobre a firma de Guimarães & Braga, em a loja de celeiro sita na rua Nova n. 15, ficando esta gyrando sobre a firma do socio Christovão José de Abreu Guimarães, e a cargo do mesmo o activo e passivo da mesma loja.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantio de capim, para um sitio na estrada de João de Barros: a tratar no pateo do Carmo sobrado n. 3, por cima da botica.

— O Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque, formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar, das 8 horas e meia da manhãa até ás 5 da tarde, e além destas horas, na estrada de João de Barros, no sitio em que morou o Sr Dr. Vicente Pereira do Rego

— A pessoa que annunciou curar phtisica ou outra affecção de pulmão, moradora em Ponta de Pedras, póde dirigir-se a rua do Livramento n. 27, segundo andar, que ahi achará com quem tratar, e que seja o mais breve possivel.

Algodão avariado.

Vende-se algodão liso muito encorpado e largo, com pouca avaria a 1$600 e 2$000 rs a peça: na rua do Crespo loja n. 19.

--- Aluga-se ou vende-se uma cabeleira, propria para mascara: na rua do Livramento n. 41.

--- O fiscal da freguezia de Santo Antonio precisa de serventes para a limpeza das ruas: a tratar com o mesmo fiscal, no pateo do Carmo, sobrado n. 3.

— Todas as pessoas que tiverem contas contra os navios Alma, Adzetta, Danemark e Remark, que não apresentarem suas contas no escriptorio dos Srs. Scott Wilson & Companhia até sabbado ao meio dia, 14 do corrente, os mesmos não se responsabilisam pelo pagamento dellas.

BOTICA CENTRAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) NUMERO—6.

Vendem-se unicamente nesta botica os mais acreditados medicamentos homeopathicos, por preços muito commodos.

A acção destes medicamentos he tão prompta e efficaz, que tem merecido as honras da preferencia em todas as partes do imperio, onde tem sido experimentados.

Cada tubo avulso. . . .	1$000
Cada vidro de tintura . . .	2$000
Carteiras e caixinhas com medicamentos, desde 12$ até 100$000.	
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, obra essencialmente indispensavel a quem deseja empregar a homeopathia a . . .	11$000
Tratamento homeopathico do cholera-morbus . . .	1$000
Propaganda homeopathica em Pernambuco . . .	2$000

N. B.—Para conhecimento do publico, avisa-se que o Dr. Pires Ramos Junior, não he mais caixeiro da botica central homeopathica, e nem tem interferencia alguma em suas operações.

--- Acha-se no engenho Mussupinho dous sitios de lavrador desoccupados, tendo muito bons commodos, varzeas de planta de canna, boa casa de morada, senzala de pretos e estribaria: os pretendentes dirijam-se ao proprietario no mesmo engenho, em sua casa.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, de portas á dentro, agradando não se olha a preço: na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 90.

— Compram-se duas casas terreas para uma encommenda: a tratar na rua do Queimado n. 32, loja.

Ferro barato.

Na rua do Queimado n. 32, existe um grande sortimento de ferro de todas as qualidades, que se vende mais barato que em outra qualquer parte.

--- Pede-se ao Sr. A. M., morador no engenho L., que tenha a bondade de prestar attenção ao que tratou com o seu correspondente B. F. A. C.; do contrario continuaremos com mais clareza.

— Precisa-se, para a Parahiba, de um caixeiro para loja de fazendas, e da-se preferencia aquelle que tendo pratica, entenda de escripturação: a tratar no hotel Francisco.

FURTO.

Roga-se a pessoa a quem for offerecida uma porção ou algumas peças de roupa fina de labyrinthio, ja servida, porem em muito bom estado, a bondade de tomar e mandar deixar na rua da Cadeia do Recife n. 51, terceiro andar, que se pagará bem. Consta a maior parte de toalhas com bico largo para rosto, lenços todo abertos e outros bordados, fronhas, coeiros de esguião, camisas de senhora com rodas de bico, e toda aberta de rendas de bom gosto, e mais objectos, tudo marcado com as iniciaes J. C., cuja roupa foi roubada por uma ama que hontem (12 de fevereiro) foi despedida da dita casa. Essa mulher diz onde chega, que veio de Goianna, ella he parda, ainda moça, e traz o cabello a nazareno, anda com chale verde ou preto, levou um bahu' de couro branco com uma queimadura na tampa Ella esteve na dita casa com o nome de Josephina, mas consta que não he o seu proprio, pois que sempre o da differente onde chega, sem duvida para melhor occultar a sua profissão

— Pela delegacia do segundo districto do Recife foi apprehendida no dia 27 de janeiro, uma negra por nome Apolinaria, que diz ter sido furtada de seu senhor João Maia, morador em um engenho de Alagoas: seu verdadeiro dono compareça nesta delegacia, munido de documentos legais, afim de lhe ser entregue. Delegacia do segundo districto do termo do Recife 6 de fevereiro de 1857. O delegado,

João Francisco Xavier Paes Barreto.

--- No dia 12 para 13, a meia noite, fugio um escravo de nome Matheos, nação Costa, levou camisa azul, calças pardas, representa ter 30 annos, pouco mais ou menos; foi escravo do Sr. Nicolao Martins, morador na Passagem, com escriptorio na rua do Trapiche: quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se a rua Direita n. 26, que sera bem recompensado.

Cavalhadas.

Hoje sabbado, e amanhãa domingo, das 3 horas da tarde até as 6, haverão cavalhadas no lugar dos Remedios, defronte da capella, e em honra do Senhor Bom Jesus dos Afflictos.

--- O fornecedor das carnes verdes declara que nunca teve duvidas com o Sr. commandante do vapor Beberibe, tendente ao mesmo fornecimento.

— Precisa se de uma ama que entenda de cozinha, para uma casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 14.

— Roga-se ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos do termo de Pao d'Alho, que por sua condade acabe com um inventario, cujas avaliações se acham feitas desde dezembro de 1855; compadeça-se dos pobres orphãos ...

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas da morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittentes
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Desinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção do ventre.
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, druguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoretó de potassio.--Lisboa. --Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu à Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. --Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro; Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magales Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Bonecas francezas.

Vendem-se bonecas francezas ricamente vestidas e de varias qualidades a 1$200, 1$600 e 2$, na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Oculos e lunetas de todas as qualidades

Vendem-se superiores oculos com armação de tartaruga de todas as graduações a 3$000, ditos muito bons com armações douradas a 1$200, ditos ditos com armações prateada, 1$, ditos ditos com armação de aço a 800 e 1$, lunetas com armação de tartaruga a 1$, ditas redondas e quadradas de baleia a 500 rs., ditas de dous vidros armação de baleia a 1$600, e outros oculos mais que se vendem por preço barato na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33.

MUTILADO ILEGÍVEL

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

Rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho*, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continua a dar consultas todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa, as 2 da tarde.

Os pobres são medicados gratuitamente.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824. Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Nova loja de funileiro.

Na loja de funileiro da rua da Cruz do Recife n. 37, ha para vender camas de ferro, ditas de vento, de madeira de amarello, ditas de louro, ha juntamente folha de Flandres de superior qualidade; neste novo estabelecimento vendem-se as fazendas mais barato que em outra qualquer loja, assim como cocos de folha a 1$200 rs. cada uma duzia.

Substituição do

arcano a potassa

pelo barato preço de 3,200 por uma lata de 10 libras: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Aluga-se a antiga casa de vender polvora, na cidade de Olinda, com bom sitio, baixa para capim, e boa casa de vivenda ao pé: quem pretender dita casa dirija-se a rua do Vigario n. 31.

J. JANE DENTISTA

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Precisa-se

de officiaes de alfaiate para obra grande, pagando-se 7$ por meio feitio de cada uma peça, assim como de costureiras para o mesmo officio: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

Ao respeitavel publico.

RUA NOVA N. 18,

loja de fazendas e roupa feita de M. A. Cajú & C., onde encontrarão os bons freguezes as obras mais bem acabadas que se podem encontrar, de todas as côres e qualidades, e tem de aceitar menos obras de encommendas, por ter maior porção de differentes obras, assim como tem de augmentar o preço das encommendadas, e para mais bem servir a seus donos, será para todos um só preço a dinheiro.

-- Offerece-se um moço de boa conducta para caixeiro de algum escriptorio ou de cobranças: quem precisar annuncie.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy acaba de receber de Paris um novo sortimento de chapeos de seda para senhora, tem igualmente uma grande quantidade de enfeites de cabeça, e muitas outras fazendas que se vendem em conta.

Repartição da vaccina.

O commissario vaccinador vaccina nas quintas e domingos de todas as semanas, no torreão da Alfandega, e nas terças-feiras na casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol, das 7 as 9 horas da manhãa.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

—Precisa-se de uma pessoa que saiba cozinhar bem, forra ou escrava, para casa estrangeira, paga-se bem: na rua do Trapiche n. 8.

GRANDE GUARDA-ROUPA

DOS

MASCARAS.

Rua do Collegio n. 18;

primeiro andar.

O dono deste importante deposito de vestuarios para o carnaval, avisa a todas as pessoas amantes deste bello e interessante passa-tempo, que tem este anno, em seu deposito, os mais ricos vestuarios que se tem apresentado, ricamente adornados, com elegancia, phantasia, ideal e maravilhoso, proprios para todos os caracteres que cada um quizer representar, e a maior parte delles de velludo, chegados ultimamente de França. por tanto espera a concurrencia de um e outro sexo, visto ter vestimentas para homens e senhoras, como bem, ricos dominós, capacetes e bastões, emfim um completo sortimento de immensas diversidades por commodo preço, tanto para aluguel como por venda, o que tudo se acha a disposição dos illustres cavalleiros no supradito deposito, que tem por signal, em sua janella, uma bandeira arvorada, e dous figurinos elegantemente caracterisados. A elles, que os pretendentes são muitos, e o carnaval está batenda à porta da Veneza Americana.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda neste escriptorio, rua da Aurora n. 26, primeiro andar, grande porção de bilhetes, meios e quartos da quarta parte da quinta loteria do Gymnasio, cujas rodas andam no dia 21 de fevereiro do corrente anno. O Sr. thesoureiro manda declarar aos senhores jogadores, que existem numerações sortidas, como tambem os bilhetes vendidos neste escriptorio nessas ultimas loterias tem sido muito afortunados, por isso espera que elles concorrerão para que continuadamente não fiquem tamanhas porções de bilhetes por vender, como sempre tem ficado. Thesouraria das loterias 7 de fevereiro de 1857.—O escrivão,

José Januario Alves da Maia.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, dos chegados ultimamente, para ir para o Icó, para uma loja de molhados e fazendas: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ou um criado para o serviço fóra de casa: na rua do Hospicio n. 7.

-- Precisa-se de um criado: na travessa da rua do Queimado n. 1.

--- Aluga-se uma preta para o serviço diario de uma casa: quem a tiver e quizer alugar, dirija-se a rua da Cruz, sobrado n. 23, que achará com quem tratar.

-- Da-se a juros a quantia de 2:500$ réis, sob hypotheca em predios nesta cidade: nesta typographia se dirá.

--- Ainda continúa a estar fugido o pardo escravo Innocencio, de idade de 34 annos, o qual desappareceu no dia 5 de agosto do anno proximo passado, levando um sacco com roupa e um chapeo branco de castor ja usado dentro de uma caixa, levou tambem um chapeo de palha velho e roupa de trabalho, os signaes são os seguintes: ja pinta, barba rapada, alto e secco do corpo, espadau'do e descarnado do rosto, côr baça, falta de um dente na frente, o qual escravo veio do Icó em principio do anno de 1853, comprado pelos senhores Caminha & Filhos: roga-se a todas as pessoas, autoridades e capitães de campo que do mesmo possam ter noticia, o obsequio de apprehende-lo e remettê-lo ao seu Sr. Justino Pereira de Andrade, na rua Nova n. 52, fazendo por conta deste as despezas que forem necessarias, além de 100$000 de gratificação a quem trouxer.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na travessa da rua do Queimado n. 1.

Attenção.

Precisa-se saber se existe alguma familia de José Manoel da Costa, que foi casado no termo da villa de Santo Antonio de Garanhuns, freguezia do Senhor Bom-Jesus dos Remedios, em Panellas de Miranda, sitio ou fazenda de Jundiá; deixou filhos de nomes Francisco Manoel da Silva, Anna Maria de Jesus, Joaquina Maria de Jesus e Thereza Maria de Jesus. Seu pai he quem deseja saber dos filhos com os nomes acima: se alguem souber noticias terá a bondade de dirigir-se a rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., ou annunciar por este DIARIO.

— Precisa-se alugar um andar com commodos pera familia, sendo no bairro de Santo Antonio ou no aterro da Boa-Vista: quem tiver ou souber, dirija-se a rua da Cruz n. 42, armazem, paga-se bem, agradando.

— Compra-se um cavallo novo, que seja manso e ande bem a passo ou carrego baixo, sendo de boa figura e sem achaque: quem tiver e quizer vender, dirija-se a' livraria do pateo do Collegio n. 2, que ahi se dira' quem compra.

--- Nos armazens do caes do Ramos ns. 14 e 16, ha para vender superior cal virgem em barris, muito fina, e a melhor que ha de Lisboa: o preço he favoravel, e a fórma dos barris differentes.

--- Alugam-se escravos diligentes para trabalho. dando-se-lhes sustento, vestuario, e tratados quando doentes, preferindo-se os que forem do matto: quem os tiver e quizer engajar, dirija-se a rua do Poucinho por detraz de Santa Thereza, casa do capitão Franca.

Directoria das obras militares.

Quem quizer tomar por empreitada os reparos do portão e da chaminé do hospital regimental, póde dirigir-se a directoria das obras militares, onde achará o respectivo orçamento, e podera fazer o ajuste.

— Joaquim José da Costa retira-se para a Ilha de S. Miguel.

--- Aluga-se o armazem e sotão da rua da Praia n. 40: a fallar com Guilherme Sette.

-- D. Fortunata Maria da Silva, viuva de Joaquim Antonio de Vasconcellos, tendo de proceder seu inventario, no juizo de orphãos da comarca do Bonito, faz ver a quem se julgar credor do casal, justifique suas dividas para serem attendidas.

-- Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de um pequeno de 10 a 12 annos, para caixeiro de uma taberna na cidade de Olinda, e que dê fiador a sua conducta: quem pretender, dirija-se a rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 35.

--- Deseja-se fallar ao Sr. José Alves Ferreira, a negocio de seu interesse, e assim haja de annunciar a sua morada.

--- Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna ou mesmo sem ella, e se for dos chegados ultimamente do Porto, melhor: no largo da Ribeira de S. José n. 1.

— Manoel Moreira da Silva, portuguez, vai a Portugal.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de um homem casado sem filhos: quem quizer dirija-se ao pateo do Paraizo, no segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Nogueira n. 24.

--- Francisco José Fernandes Pires faz sciente ao arrematante das aguardentes, que pagando 100$ annuaes por vender espiritos nacionaes, e constando-lhe que S. Mc. o quer collectar em mais 64$000, então faz sciente que, do fim do trimestre em diante deixa de vender espiritos nacionaes de producção brasileira, em sua taberna da rua do Corredor do Hospicio n. 20.

--- Antonio José Alves de Brito, de Maceió, acha-se nesta capital, e espera a resposta da carta que dirigio em outubro do anno passado ao Sr. Dr. João Floripes Dias Barreto, morador em Goianna; e faz sciente ao mesmo senhor que apenas lhe espera até o dia 25 do corrente mez: acha-se na rua do Queimado n. 20.

--- Aluga-se uma grande casa terrea com sitio, no lugar da Soledade: a tratar no Manguinho, sitio de Herculano Alves da Silva.

— Desencaminhou-se um bahu' de flandres azul ja mareado, com roupa, na occasião de ser conduzido das Cinco Pontas para a Boa-Vista, e o preto que o conduzia, desappareceu da rua da Concordia: portanto previne-se a pessoa que o apprehender, que leve-o a rua da Gloria, confronte a fabrica do fallecido Pires, que sera recompensada.

--- Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9.

--- Precisa-se de duas amas escravas, uma para fazer o serviço de cozinha de uma casa de pouca familia, e outra para engommar: na rua do Collegio n. 15, armazem.

Previdencia.

Companhia de seguro contra a mortalidade dos escravos, estabelecida no

RIO DE JANEIRO

CAPITAL---2,000:000.000.

Agencia filial em Pernambuco, rua do Crespo n. 15.

Os seguros são realisados no escriptorio da companhia ou mesmo fóra, sob propostas dos proprietarios dos escravos, todos os dias uteis: as participações de fallecimentos e as propostas, podem ser remettidas a companhia todos os dias, até as cinco horas da tarde.

As condições impressas poderão ser procuradas no escriptorio da companhia.

Dar-se-ha consultas gratis aos escravos seguros das 9 para 10 horas da manhãa, no escriptorio da comp.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

-- Perdeu-se, domingo 8 do corrente, um cachorro d'agoa, cor de rapé claro, tendo o cabello das mãos para traz cortado: em Fora de Portas, na rua da Pilar n. 145, se recompensa generosamente a quem delle der noticia.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e que dê fiador de sua conduta: a tratar no Mondego, taberna de Feliciano Augusto de Vasconcellos.

No armazem de

BURLE SOUZA & C.

Rua da Cruz n.—48,

Ha mui lindos e elegantes vestuarios para bailes mascarados, ultimamente vindos de França, tanto em porção como a retalho.

— Na rua larga do Rozario esquina do becco do Peixe frito, no segundo andar do Sobrado n. 9, continua a dar comida para fora com todo o asseio, e por preço muito em conta.

O Commissario

do vapor Beberibe roga aos Srs. fornecedores tanto da carne fresca como do pão, para os navios da armada, o favor de lhe declararem por este Diario, quaes as duvidas havidas para com o mesmo commissario, relativamente ao mesmo fornecimento.

--- Faz-se almoço e jantar com muito aceio e promptidão, manda-se levar sendo perto. Na mesma casa toma-se conta de roupa para lavar de sabão, e engomma-se: no becco do Carioca, armazem n. 9.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Rua larga

DO ROSARIO N. 38.

botica de

Bartholomeu F. de Souza,

continúa a vender

XAROPE DO BOSQUE

(sendo falso o que for vendido em outra qualquer parte.)

Rob L'Affecteur.
Pilulas vegetaes de Brandet.
Vermifugo inglez em vidros.
Elixir anti-asmathico.
Frascos de bocca larga com rolhas, de 1 a 12 libras.

BOTICA HOMEOPATHICA.

N. 13, RUA DO ENCANTAMENTO N. 13,

Dirigida

PELO DOUTOR

PIRES RAMOS JUNIOR.

A efficacia dos medicamentos homeopathicos depende de sua boa preparação, do zelo ou desvello que se emprega neste mister, e tambem dos conhecimentos pharmacodynamicos que se deve ter desta medicina. Portanto neste novo estabelecimento tem tudo quanto for necessario para seu uso, tanto em globulos, como em tinturas; e assim tambem carteiras de diversos tamanhos, tubos avulsos, etc., etc. Os preços são os mais modicos possiveis.

Compras.

-- Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17.

--- Compra-se uma casa em Olinda, em chãos proprios, preferem-se as ruas do Varadouro, S. Bento, Ribeira, ou S. Pedro Novo: quem a tiver annuncie para ser procurado.

-- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

--- Compram-se duas carroças que estejam em muito bom estado, com bois bons ou sem elles: quem tiver annuncie.

—Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, San-José ou Boa-Vista: quem quizer vender, dirija-se a rua de Hortas n. 2, segundo andar, que se dira' quem pretende.

Vendas.

Crepe de fila-

GRANE A 800 RS O COVADO.

Fazenda nova, chegada pelo ultimo navio francez, tecida de lãa e seda, de quadros e listras de cores muito delicadas, para vestidos de senhoras e meninas: vende-se na rua do Queimado, loja n. 17 ao pé da botica.

*V*elludilho e velbutinas

O melhor que nessa fazenda tem vindo a este mercado, de cores muito lindas, para vestidos dos mascaras: vende-se na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica.

Mussulina brilhante.

Fazenda branca lavrada de 5 palmos de largura, chegada pelo ultimo navio francez, com padrões e desenhos tão delicados que parece seda, para vestidos de senhora; vende-se por preço commodo: na loja da rua do Queimado n. 17, ao pé da botica.

*P*ara vestidos de

SENHORAS E MENINAS

Vendem-se as verdadeiras sedas da India de 3 palmos de largura, de quadrinhos miudos e grandes, de cores muito lindas, pelo barato preço de 1$200 a 1$440 cada covado: na rua do Queimado, loja n. 17 ao pé da botica.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores

-- Na rua da Cadeia do Recife n. 57 vende-se superior cera de carnauba, ultimamente chegada do Aracaty.

-- Na rua de Cadeia do Recife n. 57, vendem-se muito boas penuas de ema.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fresco, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

— Vende-se semente de coentro muito nova: na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

--- Vendem-se relogios americanos, de differentes qualidades, para pôr em cima de mesa: no armazem de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8

— Vendem-se gigos com uma groza cada um, de garrafas pretas: em casa de Southall Mellor & Companhia n. 38, rua do Torres.

Fumo francez caporal

Este excellente fumo serve tanto para cachimbo como para cigarro; vende-se na rua do Trapiche Novo n. 22, em casa de A. Hebrard, pelo preço de 2$000 a libra franceza; a elle, que ja esta se acabando.

Attenção.

Vende-se na loja da rua do Crespo n. 3, proxima ao arco de Santo Antonio, riquissimos vestidos de barege, com babados, do ultimo gosto de Paris, a 5$000 cada um.

— Vende-se uma cadeira nova: na Boa-Vista, rua do Hospicio, na loja de pintor n. 50.

--- Vende-se um excellente cavallo, muito proprio para cabriolet, por ser muito forte: a tratar na rua da Cruz n. 20.

— Vende-se uma porção de estôpa a 1$600 a arroba, para acabar esse resto, tambem se vende um carro de conduzir volumes da alfandega para fora: na rua da matriz da Boa-Vista n. 26.

— Vende-se a taberna da rua do Vigario n. 8, com os fundos a vontade do comprador, e faz-se todo o negocio a prazo ou a dinheiro, da melhor maneira que servir ao comprador.

--- Vende-se ou permuta-se um escravo moço, sadio, que só quer servir em um engenho: a tratar no Forte do Mattos, armazem n. 20.

-- Na praça da Independencia n. 3, vendem-se borzeguins para meninos, toucas e camizus de lãa franceza, pelo mais diminuto preço que he possivel.

Couro de lustre marca de castelo.

Vendem-se pelles de couro de lustre de muito superior qualidade a preço de 4$ e 4$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa fama n. 33.

Luvas de varias qualidade

Vendem-se ricas luvas de seda de todas as côres, coburdadas e com bolotas a 2$ o para ditas sem ser bordadas brancas e amarelias para homens e senhoras a 1$, 1$200 e 1$5000 ditas de fio da Escocia brancas e de cores para homens e senhoras a 300, 400, 500, 600, ditas brancas e de cores, de algodão, proprias para montaria a 240 e 320 e outras qualidades mais que se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Ricas fitas finas e modernas dos melhores gostos que se póde encontrar

se vendem na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33 e por preços que não deixam de agradar aos compradores, porque realmente se vende barato e ha muito onde escolher.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Boa fama.

Vendem se superiores macas para condução de roupas em viagem, pelo barato preço de 5, 6, 7 e 8$ cada uma, galheteiras com todos os vidros necessarios a 2$, ricas carteiras de jacaranda e mogno para se escrever e guardar todos os pertences, proprios para viagem a 8, 10, e 12$ cada uma, costureiras riquissimas de jacaranda com os repartimentos forrados de seda e com muito gosto a 4, 5, 6, 7 e 8$, pentes muito finos para alisar, proprios para crianças ou para suissas a 320 rs., pulceiras do melhor gosto que se póde encontrar a 2$, ricas cruzes de cornalina, carteirinhas para lembranças, gorras para homem, as mais modernas que se póde encontrar, sinetes com todas as lettras do abecedario, sinetes proprios para namorados, ricos frascos para cima de mesa e outras muitissimas galantarias, tudo muito fino e de muito bons gostos, asseverando-se a quem vier ver o rico sortimento, que sempre existe neste estabelecimento, não deixara de ter em que empregue muitissimo bem o seu dinheiro: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Na rua Nova n. 55, vende-se manteiga ingleza a 880 e 960 a libra, dita franceza a 720, café de caroço a 180, velas de espermacete a 880, ditas de carnauba a 420, aletria macarrão a 560, talharim a 480, linguiças do reino a 640, vinho de Lisboa a 480 e 560, dito Figueira a 600 rs., dito do Porto a 640, dito engarrafado a 1$, 1$100 e 1$280 a garrafa, bolachinha ingleza a 360, dita de araruta a 400 rs., biscoitos a 400 rs., latinhas de sardinhas a 480, queijos os mais novos a 1$600 e 2$, farinha do Maranhão a 160, dita de araruta a 240, chá superior a 2$ e 2$400, dito preto a 1$800, azeite doce a 640, dito de carrapato a 360, arroz do Maranhão a 120, sagu' a 360 a libra.

— Vende-se uma escrava que engomma, cozinha, ensaboa e faz todo mais serviço de uma casa com perfeição; he de bonita figura, e optima conducta, não tem vicios nem achaques, de idade de 25 a 28 annos, e da-se por menos sendo para fóra da terra ou para engenho: na taberna da rua das Cruzes n. 20.

— Vende-se um escravo crioulo de muito bonita figura, de idade de 18 annos, e muito bom official de marcineiro; quem o pretender dirija-se a rua Imperial padaria do Sr. Campos, confronte ao chafariz.

— Vendem-se duas carroças com dous bois, em bom uso: quem quizer dirija-se a rua Imperial n. 43, que achará com quem tratar.

Mascaras finas.

No deposito da rua da Cadeia n. 6, ha as melhores mascaras que tem vindo a este mercado, tanto em finas como em bom caracter. A ellas antes que se acabem, pois tem tido grande extração dos amantes do carnaval.

—Vende-se uma padaria com todos os seus pertences, bem afreguezada e em lugar marcado nas posturas: quem pretender dirija-se a rua do Queimado, loja n. 15.

Sobrado.

Vende-se o sobrado da rua do Rangel n. 60: a tratar na rua do Collegio n. 5.

--- Vende-se uma cadeirinha em bos emtado: na rua do Hospicio n. 50.

LINGUIÇA DE LISBOA.

Na rua do Collegio n. 5, vende-se linguiça de Lisboa a 560 a libra.

--- Vende-se uma linda crioula com 14 annos de idade, peça superior: na rua do Hospicio n. 15.

--- Vendem-se 2 negros moços, que servem para todo serviço, e por preço commodo: na rua Direita n. 66.

VENDE-SE

feijão mulatinho muito novo e bom, saccas grandes com milho a 4$500, velas de cera de carnauba pura, ditas de carnauba composta, das melhores que se fabricam no Aracaty, 6 saccas com feijão mulatinho proprio para animaes: na rua do Vigario, armazem n. 5.

-- Na rua da Cadeia do Recife n. 37, vende-se superior gomma de mandioca ultimamente chegada do Aracaty.

--- Vende-se um relogio de ouro patente inglez, com pouco uso: na rua do Padre Floriano n. 21, segundo andar.

*P*ara liquidar contas

Os donos da loja n. 17 da rua do Queimado estão vendendo por menos de seu valor certas fazendas, como sejam cassas e cambraias francezas finas de cores fixas, pelo barato preço de 400, 500 e 560 rs. a vara, as verdadeiras chitas francezas muito finas e de cores firmes, pelo preço de 260 e 280 o covado, bareges de cores lindas com quadros de seda a 560 rs. o covado, e outras fazendas que estarão a vista dos compradores, por preços de convidar a comprar.

cortes de lã

de quadros a 3$000.

Vendem-se na rua do Queimado n. 21 A, cortes de lãa de quadros com 8 covados e meio, fazenda esta que tem uma vara de largura; dão-se as amostras com penhor.

Vende-se cimento

muito barato e bom, pelo preço de 7$500 a barrica, por se precisar do armazem onde esta recolhido: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

--- Vendem-se 4 rodas para um carro, 3 em bom estado e 1 precisando de concerto, por modico preço: quem as quizer dirija-se a rua da Soledade, que segue para o Manguinho, no sitio dos 4 leões, a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

--- Vende-se uma mulatinha com 11 para 12 annos, uma negra perfeita engommadeira, de nação, com 30 a 35 annos, uma dita crioula, com 20 annos, bastante forte e sadia: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo ou terceiro andar, se dirá quem vende.

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte: seda incorpada, furta-cores a 2$500 o covado, sedas de quadrinhos miudos a 1$200 o covado, córtes de phantasia de seda de quadros e listras a 9$ cada um, luvas de seda bordadas, brancas e amarellas a 2$, 2$500 e 3$ cada par, velbutina superior de cores e preta a 900 rs. o covado.

Mussulina branca

a 500 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 19, vende-se mussulina branca muito fina, e de lindos lavrores a 500 rs. o covado.

Guardanapos a

5,000 rs. para acabar

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se guardanapos para sobremesa a 3$ a duzia, para acabar.

CAMBRAIAS FRANCEZAS

muito finas a 260 e 550 o covado

Vendem-se na rua do Queimado n. 19.

CORTES DE CASEMIRA ESCURA a 5,600 cada um.

Vendem-se na rua do Queimado n. 19, córtes de casemira fina, escura, para a presente estação, pelo baratissimo preço de 3$600.

Mussulinas de cores,

fazenda muito fina e de lindos padrões a 3$600 o covado, chitas francezas muito finas a 320 o covado.

Esteiras da India.

Vendem-se na rua do Queimado n. 19.

-- Vende-se um bonito moleque, bem robusto e sadio; no aterro da Boa-Vista n. 10.

Deposito

de joias e obras de ouro, aterro da Boa-Vista n. 11, de H. A. Bottger & Companhia, de Hamburgo, os quaes tem a honra de participar ao respeitavel publico, que abriram uma loja destes artigos de sua fabrica nesta cidade, onde se encontrará sempre um completo e bello sortimento, pelos mais commodos preços.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

-- Domingos Alves Matheos tem para vender em seu escriptorio, na rua de Apollo n. 23, por modicos preços o seguinte:

Ricos e elegantes pianos.
Superior vinho velho do Porto, em barris.
Superior vinho velho do Porto, engarrafado.
Superior vinho velho jeropiga branca.
Coxins de linho para montaria.
Cobertores encorpados de algodão.
Superiores charutos da Bahia.
Sabonetes em caixinhas.
Rico e superior papel pintado e dourado para forrar salas.

-- Vendem-se terrenos para edificação na estrada do Manguinho, do do Recife, lado esquerdo, junto as casas do Sr. Manoel Pereira Teixeira, com 250 palmos de fundo e de frente os que o comprador quizer: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, ou com José Baptista Ribeiro de Faria, no seu sitio da Estancia.

-- Vende-se painço muito proprio para canario do imperio a 100 rs. a libra: defronte da Relação n. 28.

Bom e barato.

Vendem-se sapatos de borracha de lustre, proprios para o inverno, de homem a 3$500 e de senhora a 3$000, sendo do melhor gosto que tem vindo a esta praça: na rua do Livramento n. 35, loja de calçado. Na mesma loja acima vendem-se resmas de papel de peso a 2$800 rs., sendo em grande ou pequena porção, a vontade do freguez.

-- Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

METHODO.

O GUARDA-LIVROS BRASILEIRO, ou arte da escripturação mercantil apropriada ao commercio do Brasil: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 22. Preço 8$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se vinho do Porto de superior qualidade da bem conhecida marca GW em pipas, barris e caixas de uma e duas duzias de garrafas.

Agencia

da fundição Low-Moor,

rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 28.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, ha para vender:

1 piano forte, novo e elegante de fabricante afamado em Londres.
Graxa ingleza n. 97, de Day & Martin.
Tinta de escrever do fabricante Arnold.
Tintas em oleo de varias cores.
Cabos da Russia.
Crystalleria.
Aguardente de França em barris.
Vinho Scherry dito.
Fructas em conservas inglezas.
Papel para cartas.
Livros para copiar dito.
Candieiros de candelabros de bronze.
Aço em barra para molas de carro.
Eixos para carro.
Chicotes para dito.
Relogios de ouro cobertos e descobertos.

Farinha de Trieste.

SSSF.

(*Verdadeira.*)

Pelo navio BLOOMR chegaram 5600 barricas desta acreditada farinha: vende-se nos armazens de Tasso Irmãos.

Relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognacem caixinhas de duzia.

FARINHA

De Trieste.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. na praça do Corpo Santo n. 11, a muito superior e bem conhecida farinha de Trieste, da marca—primeira qualidade—chegada em 9 do corrente na escuna «Pfeil», em porções grandes e pequenas, conforme a vontade do comprador.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo, e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte a

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia.
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado · tudo por preço commodo.

AVISO aos ferreiros.

F. POIRIER,—aterro da Boa-Vista n. 55

Tem para vender a vontade do comprador

CARVAÕ DE PEDRA

de primeira qualidade, por preço commodo.

Potassa e cal virgem.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

—N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vendem:

Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro, patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE

DO

BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Na loja da boa fé

vende-se tão barato que admira:

Ricos pannos para mesa pelo diminuto preço de	3$000
Brim branco trançado de puro linho, vara	1$440
Dito pardo liso de puro linho, vara	640
Brim de quadrinhos, de padrões muito bonitos, covado	200
Ganga amarella franceza, muito fina, covado	320
Filó de linho liso muito fino, vara	800
Dito dito com flores, dito, vara	1$280
Cambraias francezas de lindos padrões, covado	320
Chitas francezas muito finas, de padrões novos, covado	320
Camisas de riscado muito bem feitas e muito bonitas	1$500
Palitós pretos muito bem feitos	4$000
Ditos de brim puro de puro linho	3$000
Camisas de meia muito finas	1$000
Ricos lenços de filet com palma bordada a matiz	5$000
Ditos ditos de cambraia muito fina com bico de linho	1$200
Luvas de seda de lindas cores, com ricas bolo as, o par	1$280
Ditas de dita de lindas cores, bordadas e enfeitadas	2$000
Ditas pretas de torçal	1$00
Chales lisos de merinó, de lindas cores	4$500
Gravatinhas de cassa, de padrões muito bonitos	240
Lenços brancos de cambraia	240
Ditos ditos de dita com barra de côr	240
Ditos de linho proprios para rapé	400

e assim outras muitas fazendas que vendem-se por menos que em qualquer outra parte: na rua do Queimado, nos quatro cantos n. 22, na loja da boa fé.

FITAS DE VELUDO.

Vendem-se fitas de veludo pretas e de cores, estreitas e largas, lisas e abertas de muito bons gestos, pelo barato preço de 160, 320, 400, 500 e 600 rs., na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

BANDEJAS FINAS E BARATAS.

Vendem-se bandejas finas e de varios tamanhos pelo barato preço de 1$500, 2$500, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escovas de todas as qualidades.

Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que póde haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

— Fugio um moleque no dia 9 do corrente mez, de nome Henrique, levou vestido camisa de madapolão, calça azul, sem chapeo, he muito magro e tem os pés grandes. roga-se a quem o pegar, leva-lo a rua Nova n. 38, que sera bem recompensado em casa de José Baptista Braga.

— Fugio no dia 24 de dezembro p. p. o escravo por nome Matheus de nação Angola, que foi de José Joaquim de Mesquita, idade 40 a 50 annos, estatura regular, um pouco fulo, cheio do corpo, falto de um olho, nariz chato, cara larga, muito pouca barba, pés e mãos grandes e largas, pesado no andar, tem umas marcas nos peitos; julga-se que esta em alguma casa acoutado por ser cozinheiro, pelo que se protesta contra quem o tiver, não só pelos dias de serviço, mas se procederá criminalmente, e roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o peguem e levem a rua do Queimado, casa da esquina n. 18 segundo andar, que serão bem recompensados.

--- Fugio na madrugada do dia 12 de janeiro do corrente anno, o escravo crioulo, de nome Hypolito, estatura pouco à cima da regular, secco do corpo, cara redonda, beiços grossos, pouca barba, orelhas pequenas, falla descansada, idade 24 annos, falto de alguns dentes na frente, pernas finas, pés grandes, official de sapateiro, cozinheiro, sabe trabalhar em casa de caldeiras da engenho de assucar, sabe ler e escrever, e por isso he bastante ladino, e talvez queira passar por forro, mudando de nome, se bem que ha noticia estar elle acoutado por certa pessoa, cujo nome sera publicado, se o dito escravo não for entregue ao seu senhor, morador na rua das Aguas-Verdes, que todavia recompensará a quem o apresentar.

--- Hontem pelas seis horas da manhãa fugio da casa do abaixo assignado um seu escravo de nome Antonio, com a idade de quarenta e tantos annos, tendo os signaes seguintes: cor preta, baixo, secco do corpo, falto de dentes e com alguma barba, traz na orelha esquerda uma argolinha de ouro, tem officio de sapateiro e um defeito no dedo polegar de uma das mãos. Quem o pegar ou tiver noticia, dirija-se a rua do Queimado loja de ferragem n. 14, que sera recompensado.---José Rodrigues Ferreira.

-- No dia 4 para 5 de janeiro proximo passado fugio do engenho Muribequinha o crioulo Innocencio, com os signaes seguintes: representa ter 20 a 22 annos, quando principia a fallar gagueija, conserva o rosto cheio de pannos, tem em um dos pulsos um papo, os pés um pouco apalhetados, os olhos um tanto brancos; levou roupa de algodão da Bahia e calça branca: roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo o façam prender e conduzam ao mesmo engenho, ou em casa do capitão Manoel Eleuterio do Rego Barros, que serão bem recompensados.

--- Fugio na manhãa do dia 5 do corrente um mulatinho de 10 a 12 annos, de nome Sebastião, côr trigueira, cabellos carapinhados e avermelhados, mãos e pés bastante grossos, feições regulares e robusto; levou camisa e calça de algodão listrado de azul: quem o apprehender, leve ao seu senhor o Dr. Filippe Lopes Netto, na rua Nova n. 39, que sera recompensado.

— Desappareceu no dia sexta-feira, 6 do corrente, as 8 horas da noite, a escrava Claudina; suppõe-se estar acoutada, he trigueira, de ordinaria estatura, bem fallante, tem os dentes muito alvos, e algumas sardas no rosto, levou vestido de chita encarnada no corpo, e alguns de outras cores e de cassa em uma trouxa, e um chales de merinó encarnado, quasi novo, com barra de cores: quem a tiver acoutada, leve-a nestes dous dias a casa de sua senhora, na rua do Hospicio n. 7, que se promette não se proceder contra, ou quem pelos signaes a poder descobrir, leve-a mesma casa que sera recompensado.

--- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada, e cria suissas: quem o pegar leve-o a bordo do mesmo navio junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

MUTILADO

ILEGÍVEL